




Município de  
**VINHAIS**

A close-up photograph of several chestnuts on a pine branch. The chestnuts are dark brown and have a rough, scaly texture. They are surrounded by green, needle-like leaves of the pine tree. The image is positioned diagonally across the page.

**ORÇAMENTO**  
**ANO 2025**



## ✓ RELATÓRIO

  
  
  
Carbopina  
0

## **1. Introdução**

O presente relatório apresenta as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município de Vinhais para o ano de 2025, destacando as principais prioridades e compromissos assumidos em prol do desenvolvimento sustentável e da qualidade de vida da população. Neste sentido, o documento foi elaborado com base numa gestão financeira rigorosa e transparente, refletindo o empenho do atual executivo em fortalecer o investimento público. As áreas de educação, ação social, turismo, valorização cultural e requalificação de espaços públicos e infraestruturas urbanas, continuam a ser pilares estratégicos deste plano.

Neste relatório, apresentaremos uma análise detalhada das receitas e despesas previstas, bem como os principais projetos e investimentos programados para os próximos anos. Acreditamos que, com uma gestão responsável e colaborativa, conseguiremos enfrentar os desafios que se colocam à nossa frente e construir um futuro mais próspero para o concelho de Vinhais.

Assim e em cumprimento da Lei n.º 75/2013, designadamente no estabelecido c) do n.º1 do artigo do artigo 33.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, são apresentadas as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Município de Vinhais para o ano de 2025, para efeitos de deliberação da Câmara Municipal e posterior apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal.

## **2. Enquadramento Geral**

Os documentos previsionais são elementos fundamentais da atividade financeira do Município, encontrando-se a sua elaboração condicionada pelo cenário macroeconómico.

Diante do atual contexto político de incerteza, especialmente devido ao conflito no Médio Oriente e à guerra na Ucrânia, observamos um significativo impacto na economia mundial. Essa situação tem gerado um baixo crescimento e uma inflação persistente, resultando em um aumento dos preços que afeta as condições de vida da população, especialmente os grupos mais vulneráveis.

Apesar deste cenário macroeconómico, o Município está determinado a não medir esforços para atrair recursos e atender às necessidades da sua população. O principal

objetivo continua a ser a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, garantindo que todos tenham acesso aos serviços e apoio de que necessitam. Foi também adotada uma política fiscal competitiva e favorável às famílias, com o propósito de impulsionar a recuperação e dinamização económica e social do concelho, nomeadamente através das seguintes medidas:

- Devolução às famílias de 100% da participação variável do IRS;
- Taxa do IMI no mínimo legal 0.3% para prédios urbanos e 0.8% para prédios rústicos;
- Redução do IMI às famílias com dependentes a cargo;
- Política de incentivo à natalidade e fixação das famílias.

### 3. Enquadramento Específico

No que concerne aos documentos e mapas relativos ao orçamento, o artigo 46º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, determina que o mesmo deverá:

#### 1. Incluir os seguintes elementos:

- a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;
- e) A proposta das grandes opções do plano, compostas pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento

estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.

2. Inclui, para além dos mencionados, os seguintes anexos:
  - a) Orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira;
  - b) Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º;
  - c) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

Especifica ainda o artigo 44º, conjugado com o disposto no artigo 9º-A do RFALEI, que a elaboração do orçamento é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao orçamento do Estado e este por sua vez consta de documento que especifica o quadro médio prazo para as finanças da autarquia local, cujos elementos constantes nestes documentos são regulados pelo art.º 47.º do RFALEI, cuja publicação até à presente data ainda não ocorreu.

A preparação do Orçamento teve como referenciais as regras do Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC – AP) – aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/15 de 11 de setembro, mais precisamente a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, e ainda a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

Neste sentido, relativamente às despesas, a elaboração do Orçamento para 2025 teve por base o levantamento exaustivo das despesas obrigatórias, nomeadamente:

- As dotações para os compromissos assumidos com terceiros, resultantes de contratos em curso e protocolos estabelecidos;
- As dotações para fazer face a despesas resultantes de contratos de empreitadas, prestações de serviços ou fornecimento de bens;

- As dotações para a liquidação de encargos da dívida resultantes de empréstimos contraídos;
- As dotações necessárias para o cumprimento das obrigações fiscais, contribuições para a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações;
- As dotações reservadas às remunerações certas e permanentes.

Relativamente às receitas, a previsão teve em conta os valores recebidos nos últimos vinte e quatro meses, quer no que respeita às taxas e tarifas cobradas pelo Município, quer no que respeita aos impostos liquidados pela Administração Central, bem como as receitas resultantes da venda de serviços, respeitando o previsto no ponto 3.3 do POCAL, não revogado pelo Decreto-Lei 192/2015 de 11 de setembro que aprovou o SNC-AP.

Por fim, no que diz respeito à receita de venda de imóveis, foi tido em conta como limite máximo, a média da receita recebida com a venda de imóveis nos últimos 36 meses de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 70.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro – Orçamento de Estado para 2024.

#### 4 - Apresentação Geral do Orçamento para o Ano de 2025

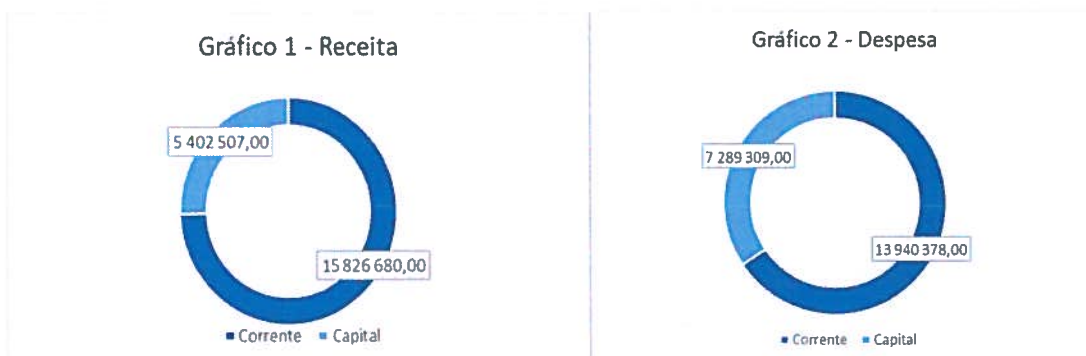
A gestão económica e financeira do Município assenta no pressuposto de que a atividade a desenvolver tem subjacente, numa ótica previsional, a arrecadação de receitas e a realização das despesas, sendo, por isso, o orçamento um documento onde se evidenciam todos os recursos que as Autarquias Locais pretendem arrecadar e realizar num ano civil. Neste sentido, a previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 21.229.687,00€, tal consta da tabela seguinte, onde está refletiva uma visão geral do Orçamento do Município de Vinhais para o ano de 2025.

Designação	Classificação Orçamental			Total
	Corrente	Capital	Outras Receitas	
<b>Receitas</b>	<b>15 826 680,00</b>	<b>5 402 507,00</b>	<b>500,00</b>	<b>21 229 687,00</b>
<b>Despesas</b>	<b>13 940 378,00</b>	<b>7 289 309,00</b>		<b>21 229 687,00</b>
<b>Saldo</b>	<b>1 886 302,00</b>	<b>-1 886 302,00</b>		

Quadro I - Mapa Resumo das Receitas e Despesas Global

Relativamente ao ano anterior, o Orçamento para o ano de 2025 teve um acréscimo de 2.657.598,00€, em grande parte devido ao aumento das transferências do Estado.

Os gráficos a seguir apresentados ilustram a relação entre os dois grandes agregados económicos, as Receitas e as Despesas Autárquicas.



#### 4.1 – Mapa Resumo de Receitas e de Despesas

A composição das receitas e das despesas previstas para o ano de 2025 pode ser visualizada no Quadro II, que permite aferir de forma pormenorizada a contribuição de cada um dos capítulos económicos:

Quadro II					
Resumo das Receitas e das Despesas Previstas para o ano 2025					
RECEITAS	VALOR	%	DESPESAS	VALOR	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>15 826 680,00</b>	<b>74,55</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>13 940 378,00</b>	<b>65,66</b>
01 Impostos Diretos	727 011,00	3,42	01 Despesas com o Pessoal	5 870 070,00	27,65
02 Impostos Indiretos	0,00	0,00	02 Aquisição de Bens e Serviços	5 444 752,00	25,65
04 Taxas, Multas e Outras Penalidades	100 490,00	0,47	03 Juros e Outros Encargos	42 546,00	0,20
05 Rendimentos de Propriedade	477 624,00	2,25	04 Transferências Correntes	2 017 900,00	9,51
06 Transferências Correntes	13 864 088,00	65,31	05 Subsídios	478 000,00	2,25
07 Venda de Bens e Serviços Correntes	572 180,00	2,70	06 Outras Despesas Correntes	87 110,00	0,41
<b>08 Outras Receitas Correntes</b>	<b>85 287,00</b>	<b>0,40</b>			
<b>Receitas de Capital</b>	<b>5 402 507,00</b>	<b>25,45</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>7 289 309,00</b>	<b>34,34</b>
09 Vendas de Bens de Investimentos	126 507,00	0,60	07 Aquisição de Bens de Capital	6 929 211,00	32,64
10 Transferências de Capital	5 275 980,00	24,85	08 Transferências de Capital	154 062,00	0,73
11 Ativos Financeiros	0,00	0,00	09 Ativos Financeiros	10,00	0,00
12 Passivos financeiros	10,00	0,00	10 Passivos Financeiros	203 016,00	0,96
13 Outras Receitas de Capital	10,00	0,00	11 Outras Despesas de Capital	3 010,00	0,01
<b>15 Reposições Não Abatidas Nos Pagamentos</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>Total Geral</b>	<b>21 229 687,00</b>	<b>100,00</b>	<b>Total Geral</b>	<b>21 229 687,00</b>	<b>100,00</b>



A receita corrente para o ano de 2025 importa no montante de quinze milhões oitocentos e vinte e seis mil seiscentos e oitenta euros (15.826.680,00€) e suporta uma despesa corrente no valor de treze milhões novecentos e quarenta mil e trezentos e setenta e oito euros (13.940.378,00 €), enquanto a receita de capital ascende ao valor de cinco milhões quatrocentos e dois mil e quinhentos e sete euros (5.402.507,00 €) e as despesas de capital correspondem a sete milhões duzentos e oitenta e nove mil trezentos e nove euros (7.289.309,00 €).

Em termos de receita, evidencia-se a forte dependência no orçamento das transferências da Administração Central, sendo que estes valores estão de acordo com a proposta de Orçamento de Estado para 2025, repartidos da seguinte forma:

1. Na **Receita Corrente**, sobressaem as transferências correntes, que representam 65,31% da receita total. Destacam-se os seguintes valores:

Transferência Administração Central	Valor
Fundo de Equilíbrio Financeiro	9 371 034,00 €
Fundo Social Municipal	128 490,00 €
Participação no IVA	34 093,00 €
Transferência de Competências - Lei 50/2018	1 376 967,00 €
Artigo 35,º, n.º 5 Lei 73/2013	2 110 584,00 €
<b>Total</b>	<b>13 021 168,00 €</b>

2. Na **Receita de Capital**, as transferências de capital são as principais formas de financiamento das despesas de capital, no valor de 5.275.980,00 €, representativas de 24,85 % do orçamento global, destacando-se os seguintes valores:

Transferência Administração Central	Valor
Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 041 226,00 €
Artigo 35,º, n.º 5 Lei 73/2013	2 110 583,00 €
Participação Comunitária em proj.Co-Financiados	2 115 492,00 €
<b>Total</b>	<b>5 267 301,00 €</b>

O gráfico seguinte revela a repartição das receitas previstas por tipologia.

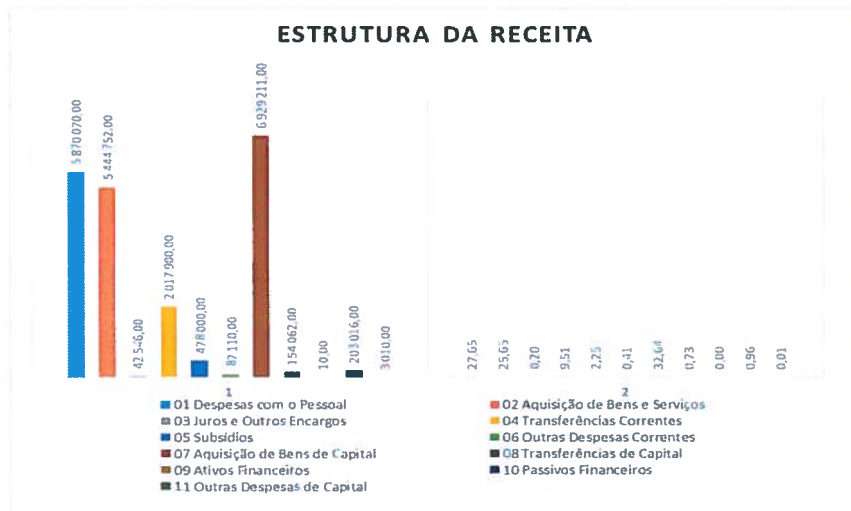


Gráfico 3 – Estrutura da Receita

Relativamente à despesa os valores encontram-se distribuídos da seguinte forma:

1. Na **Despesa Corrente**, destacam-se as despesas com pessoal, representado 27,65% da despesa global, seguindo-se as despesas com a aquisição de bens e serviços, com 25,65%.
2. Na **Despesa de Capital**, evidenciam-se as aquisições de bens de capital, ou seja, com investimentos diretos da autarquia. Estas representam 32,64% do orçamento global e encontram-se diretamente imputadas ao Plano Plurianual de Investimentos.

O gráfico seguinte revela a repartição das despesas previstas por tipologia.

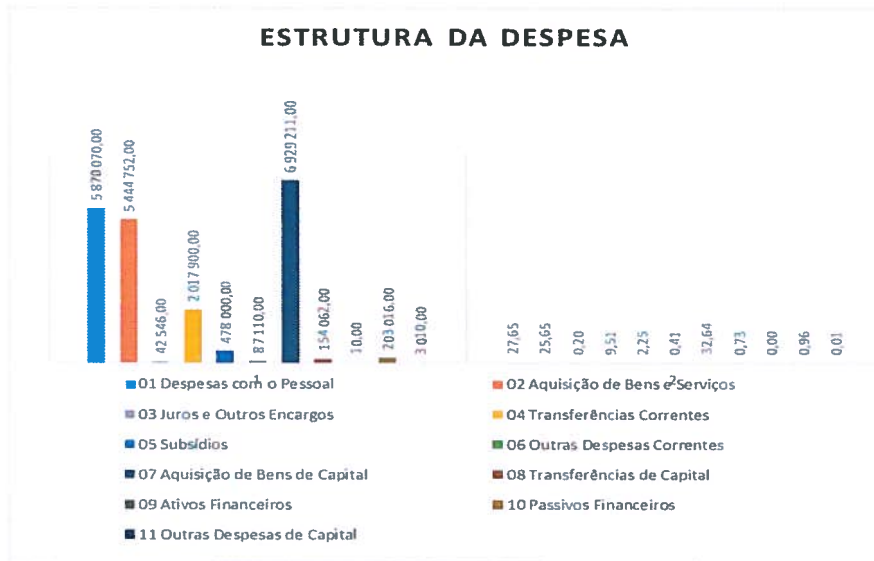


Gráfico 4 – Estrutura da Despesa

## 5 – Mapa do serviço da dívida – Empréstimos do médio e longo prazo

De acordo com os planos do serviço da dívida para o empréstimo de médio longo prazo contratado, apresenta-se o quadro com os encargos a satisfazer no ano de 2025.

Finalidade	Entidade Credora	Dívida prevista 31/12/2024	2025	
			Amortizações	Juros
Financiamento de Investimento	CCAM	986 215,55 €	203 015,12 €	40 845,61 €

## 6 – Equilíbrio Orçamental

Em termos de equilíbrio orçamental, o artigo 40º do RFALEI, aprovado pela Lei 73/2013, de 3 de setembro, determina que "a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longos prazos".

Nos quadros abaixo indicados pode ser visualizado o cálculo das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo contratados pelo Município, bem como o cumprimento da regra do princípio do equilíbrio orçamental.

- Para os Empréstimos de Médio e Longo Prazos contratados após da entrada em vigor da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para 2025 amortização média do empréstimo será a seguinte:

AMORTIZAÇÕES MÉDIAS							2025
Empréstimos	Datas			Prazo de Contrato	Capital		Amortização Média do Empréstimo
	A.M.	Contratação	Visto TC		Contratado	Utilizado	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(7)/(6)
CA	26-04-2016	11-07-2016	09-11-2016	12	2 359 475,00	2 086 698,60	173891,55
<b>Total</b>					<b>2 359 475,00</b>	<b>2 086 698,60</b>	<b>173 891,55</b>

- O Quadro seguinte avalia o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental:

Verificação da Regra de Equilíbrio Orçamental - 2025	
Descrição	Valor
Receitas Correntes Previstas (A)	15 826 680,00
Despesas Correntes Previstas (B)	13 940 378,00
Amortizações Médias dos EMLP (C)	173 891,55
<b>SALDO = (A) - (B) - (C)</b>	<b>1 712 410,45</b>

Constata-se que a presente proposta apresenta uma margem positiva de 1.712.410,45 € no que diz respeito ao cumprimento da regra do equilíbrio corrente.

## 7 – Grandes Opções do Plano

De acordo com o disposto no POCAL, a elaboração dos documentos previsionais - Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP) - deve obedecer a um conjunto de princípios orçamentais e regras previsionais (Pontos 2.3.1., 3.1. e 3.3.1. do POCAL).

No que respeita às Grandes Opções do Plano, importa referir que este documento inclui dois mapas distintos, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano das Atividades Municipais mais relevantes da gestão autárquica (PAM).

O PPI inclui todos os projetos e ações a realizar por empreitada e administração direta, acrescida das amortizações.

O PAM não está expressamente previsto no POCAL nem em SNC-AP, não existindo qualquer normativo quanto à sua utilização ou articulação com o PPI. Poderá, no entanto, ter um formato idêntico ao do PPI. Naquele mapa são previstas as despesas das atividades mais relevantes da autarquia e ainda as transferências para as Associações e Freguesias.

## 7.1 – Plano Plurianual de Investimentos

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) da autarquia é um documento previsional que engloba os principais investimentos a realizar por parte do Município num horizonte móvel de cinco anos.

O PPI contém, por isso, devidamente discriminados todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas aos investimentos, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – Aquisição de Bens de Capital e na 10 – Amortizações de Empréstimos.

A análise pormenorizada do Plano Plurianual de Investimentos permitirá ainda, identificar cada ação, a sua finalidade, a entidade responsável pela sua execução, a dotação atribuída e a sua extensão temporal.

Plano Plurianual de Investimentos/Previsão - 2025		
Designação	2025	%
Funções Gerais	862 183,00 €	12,09%
Funções Sociais	2 996 600,00 €	42,01%
Funções Económicas	3 070 428,00 €	43,05%
Outras Funções	203 016,00 €	2,85%
<b>Total</b>	<b>7 132 227,00 €</b>	<b>100,00%</b>

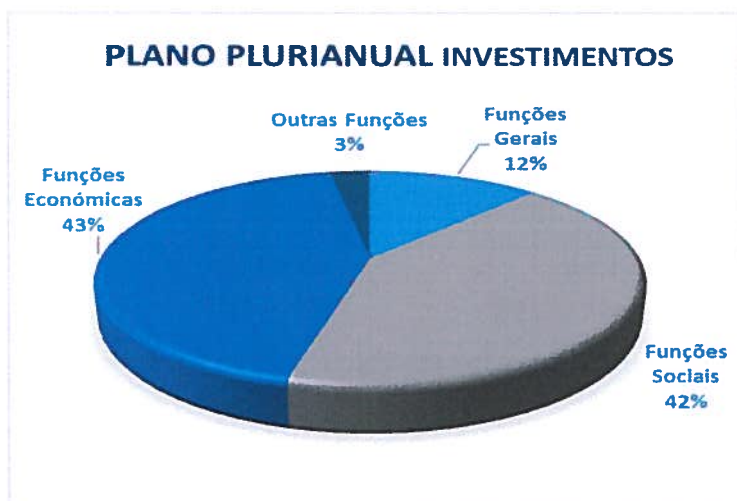


Gráfico 5 – PPI

Para o ano de 2025, o PPI apresenta o montante total de 7.132.227,00€, sendo de destacar as Funções Económicas que representam 43,05% do PPI. Dentro desta Função estão previstas serem levadas a cabo obras de grande relevância como:

- Beneficiação da EM 511 – Troço entre São Jumil e Vale de Armeiro, com valor previsto de 579.400,00€;
- Beneficiação da estrada de Trincheiras Sandim, com valor previsto de 506.600,00€;
- Requalificação de arruamentos em Vinhais, com um valor previsto de 254.400,00€;
- Valorização Turística das minas de Ervedosa, com valor previsto de 568.975.00€;
- Conservação e reparação da igreja de São Facundo, com valor previsto de 140.953,00€.

Relativamente às Funções Sociais, com um peso de 42,01% no PPI, destacamos as seguintes obras:

- Reabilitação das habitações sociais do bairro da Ucha e do bairro do calvário, com um valor previsto 750.000,00€;
- Beneficiação do complexo das piscinas, com um valor previsto 200.000,00€.

## 7.2 – Plano Atividades Municipais

No Plano de Atividades Municipais encontram-se inscritos os projetos e ações a desenvolver por via de despesas correntes, destacando-se as funções sociais, que englobam a educação, a ação social, o apoio à habitação, os resíduos sólidos, a cultura, o desporto, a proteção do meio ambiente, a conservação da natureza e outros apoios sociais, as quais representam 34,00% do valor total previsto.

<b>Plano de Atividades Municipais - 2025</b>		
<b>Designação</b>	<b>2025</b>	<b>%</b>
Funções Gerais	1 161 752,00	23,37%
Funções Sociais	1 690 105,00	34,00%
Funções Económicas	1 005 000,00	20,22%
Outras Funções	1 114 266,00	22,41%
<b>Total</b>	<b>4 971 123,00</b>	<b>100,00%</b>

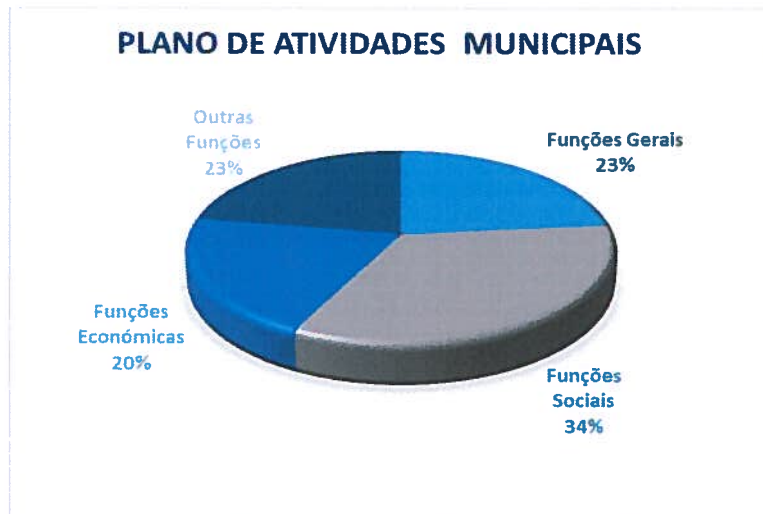


Gráfico 6 – PAM

No documento em causa os projetos com maior expressão são os seguintes:

- Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos, no valor previsto de 435.752,00€;
- Feira do Fumeiro, no valor previsto de 495.000,00€;
- Feira da Castanha, no valor previsto de 210.000,00€;
- Transportes públicos flexíveis e regular, no valor previsto de 865.000,00€;
- Destacamos ainda a inclusão das rubricas orçamentais do Controlo da Água do Concelho, Exploração da ETA de Vinhais, Desinfeção e Exploração de Etar's e da aquisição de água, recolha de resíduos, iluminação pública e de edifícios, transportes escolares, com um elevado peso a nível das despesas correntes.

## 8 - Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais

Nos termos do n.º 3 do artigo 9.º-B da Lei n.º 73/ 2013, de 3 de setembro, os orçamentos das autarquias locais e das entidades intermunicipais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos.

Para efeitos de cumprimento do estabelecido, o quadro infra apresenta o total de responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais assumidos até 31/10/2024, por ano.

<b>Compromissos plurianuais por anos</b>	
<b>Anos</b>	<b>Valor dos compromissos por ano</b>
2025	1 015 927,87
2026	88 237,38
2027	11 955,38
2028	2 364,03

## **9 – Proposta**

Para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me apresentar a presente proposta do Orçamento Municipal para o ano 2025, para ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal, solicitando a sua aprovação, composto pelos seguintes elementos:

- A. O Presente Relatório;
- B. Mapa de Pessoal para o Ano de 2025, nos termos do artigo 28.º e n.º 4 do artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- C. Mapa anual de recrutamentos autorizados;
- D. Mapa resumo das receitas e das despesas;
- E. Mapa das receitas e das despesas, desagregado segundo a classificação económica;
- F. Mapa das receitas e das despesas, desagregado segundo a classificação orgânica;
- G. Mapas das Grandes Opções do Plano, do Plano de Atividades Municipais e do Plano Plurianual de Investimentos e respetivos mapas resumos;
- H. Orçamento enquadrado num plano plurianual;
- I. Mapa dos encargos a satisfazer com os empréstimos de médio e longo prazo;
- J. Articulado de execução orçamental.



Vinhais, de 25 novembro de 2024,

O Presidente da Câmara,



---

Luís dos Santos Fernandes (Dr.)

✓ **ANEXOS**

## Município de Vinhais

### Orçamento para o ano de 2025

Mapas exigíveis pelo RFALEI - Lei n.º 73/2013, 13/09	
Elementos	Mapas
Grandes Opções do Plano	Atividades mais relevantes
	Plano Plurianual de Investimentos
Outros Documentos	Resumo das Receitas e das Despesas
	Receitas e Despesas por Classificação Económica
	Quadro Plurianual de Programação Plurianual

Mapas exigíveis pelo RFALEI - Lei n.º 73/2013, 13/09	
Elementos	Mapas
Demonstrações Orçamentais Previsionais	Orçamento enquadrado num plano Plurianual
	Plano Plurianual de Investimentos



RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE
MUNICIPIO DE VINHAIS

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	15.826.680,00	Correntes .....	13.940.378,00
De capital .....	5.402.507,00	De capital .....	7.289.309,00
Outras .....	500,00		
Total	21.229.687,00	Total	21.229.687,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	21.229.687,00	Total Geral	21.229.687,00

Em ___ de _____ de ____
-------------------------

Em ___ de _____ de ____
-------------------------

  
  
  
 10

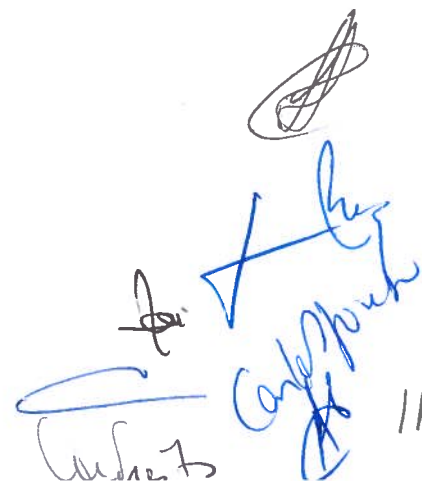


ENTIDADE MUN. VINHAIS	<b>RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS</b>	APROVAÇÕES :
--------------------------	---	--------------

**DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025**

RECEITAS	MONTANTE	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	727.011,00	3.4
02 IMPOSTOS INDIRECTOS		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	100.490,00	0.5
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	477.624,00	2.2
06 TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.864.088,00	65.3
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	572.180,00	2.7
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	85.287,00	0.4
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>15.826.680,00</b>	<b>74.5</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	126.507,00	0.6
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.275.980,00	24.9
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS	10,00	0.0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10,00	0.0
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>5.402.507,00</b>	<b>25.4</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	500,00	0.0
<b>TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS</b>	<b>500,00</b>	<b>0.0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.229.687,00</b>	<b>100.0</b>

DESPESAS	MONTANTE	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	5.870.070,00	27.7
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	5.444.752,00	25.6
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	42.546,00	0.2
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.017.900,00	9.5
05 SUBSÍDIOS	478.000,00	2.3
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.110,00	0.4
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.940.378,00</b>	<b>65.7</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	6.929.211,00	32.6
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	154.062,00	0.7
09 ACTIVOS FINANCEIROS	10,00	0.0
10 PASSIVOS FINANCEIROS	203.016,00	1.0
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	3.010,00	0.0
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>7.289.309,00</b>	<b>34.3</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.229.687,00</b>	<b>100.0</b>







Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R1	<b>Receita corrente</b>		15.826.680,00	15.826.680,00	15.509.489,00	15.131.651,00	15.131.651,00	15.131.651,00
	<b>Receita fiscal</b>		727.011,00	727.011,00	727.011,00	727.011,00	727.011,00	727.011,00
R11	Impostos diretos		727.011,00	727.011,00	727.011,00	727.011,00	727.011,00	727.011,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS		727.011,00	727.011,00	727.011,00	727.011,00	727.011,00	727.011,00
0102	OUTROS		727.011,00	727.011,00	727.011,00	727.011,00	727.011,00	727.011,00
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS		486.306,00	486.306,00	486.306,00	486.306,00	486.306,00	486.306,00
010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULACAO		167.679,00	167.679,00	167.679,00	167.679,00	167.679,00	167.679,00
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSACOES ONEROSAS DE IMOVEIS		73.022,00	73.022,00	73.022,00	73.022,00	73.022,00	73.022,00
01020401	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - ARTIGO 14.0 LEI 73/2013		73.020,00	73.020,00	73.020,00	73.020,00	73.020,00	73.020,00
0102040100	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMOVEIS ARTIGO 14º LEI 73/2013		73.020,00	73.020,00	73.020,00	73.020,00	73.020,00	73.020,00
01020402	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
0102040200	IMPSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMOVEIS - COMPENSAÇAO DL 48/A/2024		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
010205	DERRAMA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
01020701	CONTRIBUICAO AUTARQUICA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
01020703	IMPOSTO MUNICIPAL S/ VEICULOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R12	Impostos indiretos							
R2	<b>Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde</b>							
R3	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>		100.490,00	100.490,00	100.490,00	100.490,00	100.490,00	100.490,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		100.490,00	100.490,00	100.490,00	100.490,00	100.490,00	100.490,00
0401	TAXAS		91.731,00	91.731,00	91.731,00	91.731,00	91.731,00	91.731,00
040123	TAXAS ESPECIFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		91.731,00	91.731,00	91.731,00	91.731,00	91.731,00	91.731,00
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS		3.483,00	3.483,00	3.483,00	3.483,00	3.483,00	3.483,00
04012303	OCUPACAO DA VIA PUBLICA		409,00	409,00	409,00	409,00	409,00	409,00
04012304	ANIMAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04012305	CACA E PESCA		13.703,00	13.703,00	13.703,00	13.703,00	13.703,00	13.703,00
04012306	SANEAMENTO		55.785,00	55.785,00	55.785,00	55.785,00	55.785,00	55.785,00
04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)		1.805,00	1.805,00	1.805,00	1.805,00	1.805,00	1.805,00
04012399	OUTROS		15.546,00	15.546,00	15.546,00	15.546,00	15.546,00	15.546,00
0401239901	TDFTH - TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TECNICA DE HABITACAO		45,00	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00
0401239902	TAXA EMISSAO CERTIFICADO REGISTO		44,00	44,00	44,00	44,00	44,00	44,00
0401239903	TAXA DE GESTÃO RESIDUOS TGR		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0401239906	PUBLICIDADE		1.912,00	1.912,00	1.912,00	1.912,00	1.912,00	1.912,00
0401239908	CONTROLO METROLOGICO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0401239999	OUTRAS		13.044,00	13.044,00	13.044,00	13.044,00	13.044,00	13.044,00
040123999901	TAXAS DE SECRETARIA		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
040123999902	LICENCA DE VELOCIPEDES		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
040123999903	EMOLUMENTOS NOTARIAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
040123999904	EXECUCOES FISCAIS		2.487,00	2.487,00	2.487,00	2.487,00	2.487,00	2.487,00
040123999999	OUTRAS		9.055,00	9.055,00	9.055,00	9.055,00	9.055,00	9.055,00
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		8.759,00	8.759,00	8.759,00	8.759,00	8.759,00	8.759,00
040201	JUROS DE MORA		2.067,00	2.067,00	2.067,00	2.067,00	2.067,00	2.067,00
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		1.268,00	1.268,00	1.268,00	1.268,00	1.268,00	1.268,00
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES		1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00	1.733,00
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		3.691,00	3.691,00	3.691,00	3.691,00	3.691,00	3.691,00
04029901	TAXAS DE RELAXE		3.691,00	3.691,00	3.691,00	3.691,00	3.691,00	3.691,00
R4	<b>Rendimentos de propriedade</b>		477.624,00	477.624,00	477.624,00	477.624,00	477.624,00	477.624,00

*Autenticado*  
*Carla Pereira*  
*12*



Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
	060601 SISTEMAS DE SOLIDARIEDADE E SEGURANCA SOCIAL		11.850,00	11.850,00	11.850,00	11.850,00	11.850,00	11.850,00
	06060101 COMISSAO DE PROTECCAO DE CRIANCAS E JOVENS EM PERIGO		11.850,00	11.850,00	11.850,00	11.850,00	11.850,00	11.850,00
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
06	TRANSFERENCIAS CORRENTES		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
060501	CONTINENTE		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
06050101	ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO ALTO TAMEGA - AD RAT		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R512	Exterior - U E							
R513	Outras							
R52	Subsidios correntes							
R6	<b>Venda de bens e serviços</b>		<b>572.180,00</b>	<b>572.180,00</b>	<b>572.180,00</b>	<b>572.180,00</b>	<b>572.180,00</b>	<b>572.180,00</b>
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		572.180,00	572.180,00	572.180,00	572.180,00	572.180,00	572.180,00
0701	VENDA DE BENS		170.132,00	170.132,00	170.132,00	170.132,00	170.132,00	170.132,00
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		817,00	817,00	817,00	817,00	817,00	817,00
070105	BENS INUTILIZADOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		636,00	636,00	636,00	636,00	636,00	636,00
07011001	SUCATA		626,00	626,00	626,00	626,00	626,00	626,00
07011099	OUTROS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		168.477,00	168.477,00	168.477,00	168.477,00	168.477,00	168.477,00
07011102	AGUA		168.457,00	168.457,00	168.457,00	168.457,00	168.457,00	168.457,00
07011103	ELECTRICIDADE/ENERGIA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
07011199	OUTROS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0701119901	AGUA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
070199	OUTROS		192,00	192,00	192,00	192,00	192,00	192,00
0702	SERVIÇOS		165.933,00	165.933,00	165.933,00	165.933,00	165.933,00	165.933,00
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		3.747,00	3.747,00	3.747,00	3.747,00	3.747,00	3.747,00
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		36.003,00	36.003,00	36.003,00	36.003,00	36.003,00	36.003,00
07020802	SERVICIOS RECREATIVOS		34.503,00	34.503,00	34.503,00	34.503,00	34.503,00	34.503,00
0702080299	OUTROS		34.503,00	34.503,00	34.503,00	34.503,00	34.503,00	34.503,00
07020803	SERVICIOS CULTURAIS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0702080399	OUTROS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		126.183,00	126.183,00	126.183,00	126.183,00	126.183,00	126.183,00
07020901	SANEAMENTO		4.391,00	4.391,00	4.391,00	4.391,00	4.391,00	4.391,00
07020902	RESIDUOS SOLIDOS		108.538,00	108.538,00	108.538,00	108.538,00	108.538,00	108.538,00
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		7.818,00	7.818,00	7.818,00	7.818,00	7.818,00	7.818,00
07020905	CEMITERIOS		354,00	354,00	354,00	354,00	354,00	354,00
07020906	MERCADOS E FEIRAS		5.072,00	5.072,00	5.072,00	5.072,00	5.072,00	5.072,00
07020999	OUTROS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0703	RENDAS		236.115,00	236.115,00	236.115,00	236.115,00	236.115,00	236.115,00
070301	HABITAÇÕES		5.941,00	5.941,00	5.941,00	5.941,00	5.941,00	5.941,00
07030101	CASAS DE HABITACAO		5.941,00	5.941,00	5.941,00	5.941,00	5.941,00	5.941,00
070302	EDIFÍCIOS		40.939,00	40.939,00	40.939,00	40.939,00	40.939,00	40.939,00
070399	OUTRAS		189.235,00	189.235,00	189.235,00	189.235,00	189.235,00	189.235,00
07039901	TAXA DE DISPONIBILIDADE		189.135,00	189.135,00	189.135,00	189.135,00	189.135,00	189.135,00
07039999	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R7	<b>Outras receitas correntes</b>		<b>85.287,00</b>	<b>85.287,00</b>	<b>85.287,00</b>	<b>85.287,00</b>	<b>85.287,00</b>	<b>85.287,00</b>
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		85.287,00	85.287,00	85.287,00	85.287,00	85.287,00	85.287,00
0801	OUTRAS		85.287,00	85.287,00	85.287,00	85.287,00	85.287,00	85.287,00
080199	OUTRAS		85.287,00	85.287,00	85.287,00	85.287,00	85.287,00	85.287,00
08019901	INDEMNIZACOES POR DETERIORACAO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		675,00	675,00	675,00	675,00	675,00	675,00
08019902	IND. ESTRAGOS PROVOCADOS P/OUTREM EM VIATURAS OU EM QUAL. OUTROS EQUIP. PERTENC. AUTARQUIAS LOCAIS		1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00
08019903	IVA REEMBOLSADO		68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00
08019904	IVA INVERSAO DA LIQUIDACAO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00

*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large signature in blue ink, possibly "Cândido".  
 - Other initials and marks in blue ink, including "13" and "A. F. S.".

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
	08019999	DIVERSAS	15.452,00	15.452,00	15.452,00	15.452,00	15.452,00	15.452,00
	0801999999	OUTRAS	15.452,00	15.452,00	15.452,00	15.452,00	15.452,00	15.452,00
R8		Recarga de capital	5.402.997,00	5.402.997,00	3.564.717,00	3.278.837,00	3.278.837,00	3.278.837,00
		Venda de bens de investimento	126.507,00	126.507,00	126.507,00	126.507,00	126.507,00	126.507,00
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	126.507,00	126.507,00	126.507,00	126.507,00	126.507,00	126.507,00
	0901	TERRENOS	266,00	266,00	266,00	266,00	266,00	266,00
	090110	FAMÍLIAS	266,00	266,00	266,00	266,00	266,00	266,00
	0902	HABITAÇÕES	122.647,00	122.647,00	122.647,00	122.647,00	122.647,00	122.647,00
	090210	FAMÍLIAS	122.647,00	122.647,00	122.647,00	122.647,00	122.647,00	122.647,00
	0903	EDIFÍCIOS	626,00	626,00	626,00	626,00	626,00	626,00
	090310	FAMÍLIAS	626,00	626,00	626,00	626,00	626,00	626,00
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	2.968,00	2.968,00	2.968,00	2.968,00	2.968,00	2.968,00
	090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	2.967,00	2.967,00	2.967,00	2.967,00	2.967,00	2.967,00
	09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	2.967,00	2.967,00	2.967,00	2.967,00	2.967,00	2.967,00
	090410	FAMÍLIAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	09041001	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R9		Transferências e subsídios de capital	5.275.980,00	5.275.980,00	3.437.700,00	3.151.820,00	3.151.820,00	3.151.820,00
R91		Transferências de capital	5.275.980,00	5.275.980,00	3.437.700,00	3.151.820,00	3.151.820,00	3.151.820,00
R911		Administrações Públicas	5.275.980,00	5.275.980,00	3.437.700,00	3.151.820,00	3.151.820,00	3.151.820,00
R9111		Administração Central - Estado Português	5.275.970,00	5.275.970,00	3.437.690,00	3.151.810,00	3.151.810,00	3.151.810,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.275.970,00	5.275.970,00	3.437.690,00	3.151.810,00	3.151.810,00	3.151.810,00
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5.275.970,00	5.275.970,00	3.437.690,00	3.151.810,00	3.151.810,00	3.151.810,00
	100301	ESTADO	3.160.478,00	3.160.478,00	3.151.810,00	3.151.810,00	3.151.810,00	3.151.810,00
	10030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	1.041.226,00	1.041.226,00	1.041.226,00	1.041.226,00	1.041.226,00	1.041.226,00
	10030105	ARTIGO 35º. Nº. 5 DA LEI 73/2013	2.110.583,00	2.110.583,00	2.110.583,00	2.110.583,00	2.110.583,00	2.110.583,00
	10030106	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS - LEI 50/2018	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	10030199	OUTRAS	8.668,00	8.668,00				
	1003019999	OUTRAS	8.668,00	8.668,00				
	100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	2.115.492,00	2.115.492,00	285.880,00			
R9112		Administração Central - Outras entidades	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	10030801	TRANSFERENCIAS DE COMPETENCIAS - LEI 50/2018	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R9113		Segurança Social						
R9114		Administração Regional						
R9115		Administração Local						
R912		Exterior - U E						
R913		Outras						
R92		Subsídios de capital						
R10		Outras receitas de capital	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	1301	OUTRAS	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	130199	OUTRAS	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R11		Reposições não abatidas aos pagamentos	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
		Recarga efetiva [1]	21.229.677,00	21.229.677,00	19.074.206,00	18.410.488,00	18.410.488,00	18.410.488,00
		Recarga não efetiva [2]	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R12		Recarga com ativos financeiros						

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R13	Receita com passivos financeiros		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R14	Saldo da Gerência Anterior -							
	Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		21.229.687,00	21.229.687,00	19.074.216,00	18.410.498,00	18.410.498,00	18.410.498,00
	Despesa corrente		13.940.378,00	13.940.378,00	13.755.927,00	13.974.041,00	13.988.441,00	13.944.295,00
D1	Despesas com o pessoal		5.870.070,00	5.870.070,00	5.870.070,00	5.870.070,00	5.870.070,00	5.852.070,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		4.791.000,00	4.791.000,00	4.791.000,00	4.791.000,00	4.791.000,00	4.791.000,00
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		4.791.000,00	4.791.000,00	4.791.000,00	4.791.000,00	4.791.000,00	4.791.000,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		4.791.000,00	4.791.000,00	4.791.000,00	4.791.000,00	4.791.000,00	4.791.000,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.791.000,00	4.791.000,00	4.791.000,00	4.791.000,00	4.791.000,00	4.791.000,00
0101	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES		4.791.000,00	4.791.000,00	4.791.000,00	4.791.000,00	4.791.000,00	4.791.000,00
010101	TITULARES DE ORGAOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ORGAOS AUTARQUICOS		130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		3.010.000,00	3.010.000,00	3.010.000,00	3.010.000,00	3.010.000,00	3.010.000,00
01010401	PESSOAL EM FUNCOES		2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00
01010402	ALTERACOES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
01010403	ALTERACOES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
01010601	PESSOAL EM FUNCOES		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTO DE TRABALHO		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENCA		190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO		360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
01010901	OUTRO		360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
010111	REPRESENTAÇÃO		36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
010114	SUBSIDIOS DE FERIAS E NATAL		560.000,00	560.000,00	560.000,00	560.000,00	560.000,00	560.000,00
01011401	SUBSIDIO DE FERIAS		280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
01011402	SUBSIDIO DE NATAL		280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		132.310,00	132.310,00	132.310,00	132.310,00	132.310,00	114.310,00
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		132.310,00	132.310,00	132.310,00	132.310,00	132.310,00	114.310,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	3.000,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	3.000,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	3.000,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	2.000,00
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	2.000,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		111.310,00	111.310,00	111.310,00	111.310,00	111.310,00	111.310,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		111.310,00	111.310,00	111.310,00	111.310,00	111.310,00	111.310,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		111.310,00	111.310,00	111.310,00	111.310,00	111.310,00	111.310,00
010202	HORAS EXTRAORDINARIAS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
010205	ABONO PARA FALHAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
010212	INDEMNIZACOES POR CESSACAO DE FUNCOES		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large signature in blue ink, possibly "Carvalho".  
 - Other initials and marks in blue and black ink.  
 - The number "14" is written in the bottom right corner.

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
	010213		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
	01021302		OUTROS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	01021303		SENHAS DE PRESENCIA	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	010214		OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D13			Segurança social	946.760,00	946.760,00	946.760,00	946.760,00	946.760,00
01			ADMINISTRACAO AUTARQUICA	946.760,00	946.760,00	946.760,00	946.760,00	946.760,00
0102			CAMARA MUNICIPAL	946.760,00	946.760,00	946.760,00	946.760,00	946.760,00
01			DESPESAS COM O PESSOAL	946.760,00	946.760,00	946.760,00	946.760,00	946.760,00
0103			SEGURANÇA SOCIAL	946.760,00	946.760,00	946.760,00	946.760,00	946.760,00
010301			ENCARGOS COM A SAUDE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010302			OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010303			SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANCAS E JOVENS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010304			OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
010305			CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	835.010,00	835.010,00	835.010,00	835.010,00	835.010,00
01030501			ASSISTENCIA NA DOENCA DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS (ADSE)	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
01030502			SEGURANCA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNCOES PUBLICAS (RCTFP)	830.000,00	830.000,00	830.000,00	830.000,00	830.000,00
0103050201			CAIXA GERAL DE APOSENTACOES	530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00
0103050202			SEGURANCA SOCIAL - REGIME GERAL	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
01030503			OUTROS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010308			OUTRAS PENSÕES	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00
010309			SEGUROS	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
01030901			SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENCAS PROFISSIONAIS	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
01030902			SEGUROS DE SAUDE	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
010310			OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
01031001			EVENTUALIDADE	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
D2			MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPCAO					
			Aquisição de bens e serviços	5.444.752,00	5.444.752,00	5.297.301,00	5.302.315,00	5.302.315,00
01			ADMINISTRACAO AUTARQUICA	5.444.752,00	5.444.752,00	5.297.301,00	5.302.315,00	5.302.315,00
0101			ASSEMBLEIA MUNICIPAL	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
02			AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
0201			AQUISICÃO DE BENS	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
020121			OUTROS BENS	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
02012106			OUTROS	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
0202			AQUISICÃO DE SERVIÇOS	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
020213			DESLOCAÇÕES E ESTADAS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020225			OUTROS SERVIÇOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02022599			OUTROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0102			CAMARA MUNICIPAL	5.443.552,00	5.443.552,00	5.296.101,00	5.301.115,00	5.301.115,00
02			AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS	5.443.552,00	5.443.552,00	5.296.101,00	5.301.115,00	5.301.115,00
0201			AQUISICÃO DE BENS	1.429.785,00	1.429.785,00	1.528.086,00	1.533.100,00	1.533.100,00
020101			MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	123.685,00	123.685,00	124.986,00	130.000,00	130.000,00
020102			COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	370.000,00	370.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00
02010201			GASOLINA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02010202			GASOLEO	280.000,00	280.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00
02010299			OUTROS	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
020103			MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020104			LIMPEZA E HIGIENE	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
020105			ALIMENTACAO - REFEICOES CONFECCIONADAS	35.000,00	35.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
020106			ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
020107			VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020108			MATERIAL DE ESCRITORIO	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00
020109			PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00
020111			MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	13.300,00	13.300,00	13.300,00	13.300,00	13.300,00
020112			MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
020114	OUTRO MATERIAL- PECAS		5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00
020115	PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		70.000,00	70.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		265.500,00	265.500,00	301.500,00	301.500,00	301.500,00	301.500,00
02011601	AGUA		264.000,00	264.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
02011603	OUTRAS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
020121	OUTROS BENS		291.100,00	291.100,00	307.100,00	307.100,00	307.100,00	307.100,00
02012101	COMEMORAÇÕES DO FERIADO MUNICIPAL		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
02012102	FEIRA DO FUMEIRO		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
02012103	FEIRA/FESTA DA CASTANHA		30.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
02012104	FESTA DA VILA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02012105	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
02012106	OUTROS		209.000,00	209.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.013.767,00	4.013.767,00	3.768.015,00	3.768.015,00	3.768.015,00	3.768.015,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
020209	COMUNICAÇÕES		100.000,00	100.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
020210	TRANSPORTES		310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00
02021001	TRANSPORTES ESCOLARES		220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
02021002	TRANSPORTES - OUTROS		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020212	SEGUROS		110.000,00	110.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
020215	FORMAÇÃO		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020217	PUBLICIDADE		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.375.752,00	1.375.752,00	1.040.000,00	1.040.000,00	1.040.000,00	1.040.000,00
02022001	PREVENÇÃO DA FLORESTA CONTRA AGENTES BIOTICOS E ABIOTICOS		435.752,00	435.752,00				
02022002	CONTROLO DA AGUA DO CONCELHO, EXPLORAÇÃO DA ETA DE VINHAIS, DESINFECÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ETARS		650.000,00	650.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
02022003	OUTROS		290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.385.005,00	1.385.005,00	1.405.005,00	1.405.005,00	1.405.005,00	1.405.005,00
02022501	BOLETIM MUNICIPAL		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
02022502	COMEMORAÇÕES DO FERIADO MUNICIPAL		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02022503	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
02022504	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
02022505	FEIRA DO FUMEIRO		450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
02022506	FEIRA/FESTA DA CASTANHA		180.000,00	180.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
02022507	FESTA DA VILA		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02022508	ELABORAÇÃO CADASTRO INFRAESTRUTURAS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO AGUA EM BAIXA E SANEAMENTO AGUAS RESIDUAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
02022509	ESPECTÁCULOS NO CENTRO CULTURAL		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02022599	OUTROS		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
D3	<b>Juros e outros encargos</b>		<b>42.546,00</b>	<b>42.546,00</b>	<b>42.546,00</b>	<b>42.546,00</b>	<b>42.546,00</b>	<b>1.700,00</b>
01	<b>ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA</b>		<b>42.546,00</b>	<b>42.546,00</b>	<b>42.546,00</b>	<b>42.546,00</b>	<b>42.546,00</b>	<b>1.700,00</b>

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 15.*





Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
D413	Famílias		230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
0408	FAMÍLIAS		230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
040802	OUTRAS		230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
04080202	OUTROS		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
D414	Outras		151.880,00	151.880,00	151.880,00	151.880,00	151.880,00	151.880,00
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		151.880,00	151.880,00	151.880,00	151.880,00	151.880,00	151.880,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		151.880,00	151.880,00	151.880,00	151.880,00	151.880,00	151.880,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		151.880,00	151.880,00	151.880,00	151.880,00	151.880,00	151.880,00
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		151.880,00	151.880,00	151.880,00	151.880,00	151.880,00	151.880,00
040102	PRIVADAS		151.880,00	151.880,00	151.880,00	151.880,00	151.880,00	151.880,00
04010201	ORGANIZACAO DOS PRODUTORES PECUARIOS PARA DEFESA SANITARIA DO CONCELHO DE VINHAIS		115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00
04010202	ARBOREA - ASSOCIACAO FLORESTAL DA TERRA FRIA TRANSMONTANA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
04010203	ASSOCIACAO DE CRIADORES DE BOVINOS DE RACA MIRANDESA		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
04010204	ASSOCIACAO NACIONAL DE PRODUTORES DE SUINOS DE RACA BISARA		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
04010205	QUALIFICA		1.880,00	1.880,00	1.880,00	1.880,00	1.880,00	1.880,00
D42	Subsídios Correntes		478.000,00	478.000,00	478.000,00	478.000,00	478.000,00	478.000,00
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		478.000,00	478.000,00	478.000,00	478.000,00	478.000,00	478.000,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		478.000,00	478.000,00	478.000,00	478.000,00	478.000,00	478.000,00
05	SUBSÍDIOS		478.000,00	478.000,00	478.000,00	478.000,00	478.000,00	478.000,00
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		428.000,00	428.000,00	428.000,00	428.000,00	428.000,00	428.000,00
050101	PÚBLICAS		428.000,00	428.000,00	428.000,00	428.000,00	428.000,00	428.000,00
05010101	EMPRESAS PUBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		428.000,00	428.000,00	428.000,00	428.000,00	428.000,00	428.000,00
0501010101	PRORURIS/EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE VINHAIS		320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
0501010102	CARNES DE VINHAIS LDA		108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00
0508	FAMÍLIAS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
050803	OUTRAS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
D5	Outras despesas correntes		87.110,00	87.110,00	87.110,00	87.110,00	87.110,00	87.110,00
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		87.110,00	87.110,00	87.110,00	87.110,00	87.110,00	87.110,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		87.110,00	87.110,00	87.110,00	87.110,00	87.110,00	87.110,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		87.110,00	87.110,00	87.110,00	87.110,00	87.110,00	87.110,00
0602	DIVERSAS		87.110,00	87.110,00	87.110,00	87.110,00	87.110,00	87.110,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		50.005,00	50.005,00	50.005,00	50.005,00	50.005,00	50.005,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA LOCAL		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0602010101	TAXA DE GESTAO DE RESIDUOS - TGR		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0602010199	OUTRAS		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
06020102	RESTITUICAO DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADAS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
060203	OUTRAS		37.105,00	37.105,00	37.105,00	37.105,00	37.105,00	37.105,00
06020301	OUTRAS RESTITUICOES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
06020302	IVA - PAGO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06020304	SERVICOS BANCARIOS		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00

*[Handwritten signatures and notes]*  
16

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
	06020305	OUTRAS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
D6		Despesa de capital	7.086.283,00	7.086.283,00	5.115.263,00	2.610.574,00	1.689.022,00	1.716.022,00
		Aquisição de bens de capital	6.929.211,00	6.929.211,00	4.963.241,00	2.428.552,00	1.507.000,00	1.507.000,00
01		ADMINISTRACAO AUTARQUICA	6.929.211,00	6.929.211,00	4.963.241,00	2.428.552,00	1.507.000,00	1.507.000,00
0102		CAMARA MUNICIPAL	6.929.211,00	6.929.211,00	4.963.241,00	2.428.552,00	1.507.000,00	1.507.000,00
	07	AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL	6.929.211,00	6.929.211,00	4.963.241,00	2.428.552,00	1.507.000,00	1.507.000,00
	0701	INVESTIMENTOS	6.929.211,00	6.929.211,00	4.963.241,00	2.428.552,00	1.507.000,00	1.507.000,00
	070101	TERRENOS	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.000,00	8.000,00
	070102	HABITAÇÕES	762.000,00	762.000,00	349.630,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	07010201	CONSTRUCAO	10.000,00	10.000,00				
	07010203	REPARACAO E BENEFICIACAO	752.000,00	752.000,00	349.630,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	070103	EDIFÍCIOS	1.194.653,00	1.194.653,00	1.088.736,00	360.983,00	191.000,00	191.000,00
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	140.000,00	140.000,00	240.000,00	140.000,00	90.000,00	90.000,00
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	230.000,00	230.000,00	60.000,00	20.000,00		
	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	100.000,00	100.000,00	5.000,00	5.000,00		
	07010305	ESCOLAS	312.500,00	312.500,00	225.000,00	74.483,00	30.000,00	30.000,00
	07010307	OUTROS	412.153,00	412.153,00	558.736,00	121.500,00	71.000,00	71.000,00
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	4.112.725,00	4.112.725,00	2.560.375,00	1.490.925,00	960.000,00	960.000,00
	07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	471.400,00	471.400,00	335.000,00	415.000,00	300.000,00	300.000,00
	07010402	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	557.900,00	557.900,00	1.140.000,00	292.000,00	90.000,00	90.000,00
	07010403	ESTACOES DE TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS	12.000,00	12.000,00	70.000,00	160.000,00	10.000,00	10.000,00
	07010404	ILUMINACAO PUBLICA	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	07010405	PARQUES E JARDINS	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07010406	INSTALACOES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	30.450,00	30.450,00	193.550,00	31.000,00	10.000,00	10.000,00
	07010407	CAPTACAO E DISTRIBUICAO DE AGUA	207.000,00	207.000,00	305.000,00	198.925,00	155.000,00	155.000,00
	07010408	VIACAO RURAL	1.504.000,00	1.504.000,00	332.825,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00
	07010409	SINALIZACAO E TRANSITO	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
	07010412	CEMITERIOS	49.400,00	49.400,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	07010413	OUTROS	1.211.575,00	1.211.575,00	70.000,00	50.000,00	51.000,00	51.000,00
	0701041301	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0701041303	LAVADOUROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0701041304	PONTES E PONTOES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	0701041399	OUTROS	1.207.575,00	1.207.575,00	66.000,00	46.000,00	47.000,00	47.000,00
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTE	442.183,00	442.183,00	640.000,00	250.144,00	30.000,00	30.000,00
	07010602	OUTRO	442.183,00	442.183,00	640.000,00	250.144,00	30.000,00	30.000,00
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	178.500,00	178.500,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00
	07011002	OUTRO	178.500,00	178.500,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00
	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	76.650,00	76.650,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D7		Transferências e subsídios de capital	154.062,00	154.062,00	149.012,00	179.012,00	179.012,00	179.012,00
D71		Transferências de capital	154.062,00	154.062,00	149.012,00	179.012,00	179.012,00	179.012,00
D711		Administrações Públicas	74.062,00	74.062,00	69.012,00	99.012,00	99.012,00	99.012,00
D7111		Administração Central - Estado Português						
D7112		Administração Central - Outras entidades						
D7113		Segurança Social						
D7114		Administração Regional						
D7115		Administração Local	74.062,00	74.062,00	69.012,00	99.012,00	99.012,00	99.012,00
01		ADMINISTRACAO AUTARQUICA	74.062,00	74.062,00	69.012,00	99.012,00	99.012,00	99.012,00
0102		CAMARA MUNICIPAL	74.062,00	74.062,00	69.012,00	99.012,00	99.012,00	99.012,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	74.062,00	74.062,00	69.012,00	99.012,00	99.012,00	99.012,00
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	74.062,00	74.062,00	69.012,00	99.012,00	99.012,00	99.012,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE VINHAIS

Pág. : 11  
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
080501	CONTINENTE		74.062,00	74.062,00	69.012,00	99.012,00	99.012,00	99.012,00
08050102	FREGUESIAS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
08050104	ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0805010401	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DA TERRA FRIA TRANSMONTANA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
08050106	REGIOES DE TURISMO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0805010601	PORTOENORTE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
08050108	OUTROS		24.051,00	24.051,00	19.001,00	19.001,00	19.001,00	19.001,00
0805010801	RESIDUOS DO NORDESTE EIM		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0805010802	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL TERRA TRAS OS MONTES - CIM		24.050,00	24.050,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
D713	Famílias							
D714	Outras		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
080102	PRIVADAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
08010201	ASSOCIACAO NACIONAL DE PRODUTORES DE SUINOS DA RACA BISARA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
D72	Subsidios de capital							
D8	Outras despesas de capital		3.010,00	3.010,00	3.010,00	3.010,00	3.010,00	3.010,00
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		3.010,00	3.010,00	3.010,00	3.010,00	3.010,00	3.010,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		3.010,00	3.010,00	3.010,00	3.010,00	3.010,00	3.010,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		3.010,00	3.010,00	3.010,00	3.010,00	3.010,00	3.010,00
1102	DIVERSAS		3.010,00	3.010,00	3.010,00	3.010,00	3.010,00	3.010,00
110201	RESTITUIÇOES		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
110299	OUTRAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
11029901	INDEMNIZACOES		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	<b>Despesa efetiva [4]</b>		<b>21.026.661,00</b>	<b>21.026.661,00</b>	<b>18.871.190,00</b>	<b>16.584.615,00</b>	<b>15.677.463,00</b>	<b>15.660.317,00</b>
	<b>Despesa não efetiva [5]</b>		<b>203.026,00</b>	<b>203.026,00</b>	<b>203.026,00</b>	<b>203.026,00</b>	<b>203.026,00</b>	<b>10,00</b>
D9	Despesa com ativos financeiros		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0909	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
090905	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
D10	Despesa com passivos financeiros		203.016,00	203.016,00	203.016,00	203.016,00	203.016,00	203.016,00
01	ADMINISTRACAO AUTARQUICA		203.016,00	203.016,00	203.016,00	203.016,00	203.016,00	203.016,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		203.016,00	203.016,00	203.016,00	203.016,00	203.016,00	203.016,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		203.016,00	203.016,00	203.016,00	203.016,00	203.016,00	203.016,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		203.016,00	203.016,00	203.016,00	203.016,00	203.016,00	203.016,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		203.016,00	203.016,00	203.016,00	203.016,00	203.016,00	203.016,00
	<b>Despesa total [6] = [4] + [5]</b>		<b>21.229.687,00</b>	<b>21.229.687,00</b>	<b>19.074.216,00</b>	<b>16.787.641,00</b>	<b>15.880.489,00</b>	<b>15.660.327,00</b>
	<b>Saldo total [3] - [6]</b>					<b>1.622.857,00</b>	<b>2.530.009,00</b>	<b>2.750.171,00</b>
	<b>Saldo global [1] - [4]</b>		<b>203.016,00</b>	<b>203.016,00</b>	<b>203.016,00</b>	<b>1.825.873,00</b>	<b>2.733.025,00</b>	<b>2.750.171,00</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		ANOS EM CURSO (FINANCIAMENTO)					ANOS SEQUITES			TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2024	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2026	2027	2028	OUTROS		
											2023	
1.	<b>FUNCAO GERAIS</b>	2.589.160,54		2.023.935,00	2.023.935,00	1.896.000,00	1.376.144,00	1.106.000,00	1.106.000,00	1.106.000,00	1.106.000,00	10.097.239,54
1.1.	SERVICOS GERAIS DE ADMINISTRACAO PUBLICA	2.589.160,54		2.023.935,00	2.023.935,00	1.896.000,00	1.376.144,00	1.106.000,00	1.106.000,00	1.106.000,00	1.106.000,00	10.097.239,54
1.1.1.	ADMINISTRACAO GERAL	2.222.556,83		1.538.752,00	1.538.752,00	1.213.000,00	1.083.000,00	1.033.000,00	1.033.000,00	1.033.000,00	1.033.000,00	8.123.308,83
1.1.1.1.	INSTALACAO DE SERVICOS MUNICIPAIS	120.758,24		43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	335.758,24
1.1.1.2.	INFORMATIZACAO DE SERVICOS MUNICIPAIS	245.945,47		442.183,00	442.183,00	640.000,00	250.144,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.638.172,47
1.1.1.3.	MATERIAL DE TRANSPORTE	5.744.364,09		4.686.705,00	4.686.705,00	4.827.285,00	3.077.513,00	2.546.105,00	2.546.105,00	2.546.105,00	2.546.105,00	23.428.077,09
2.	<b>FUNCOES SOCIAIS</b>	1.127.805,42		824.500,00	824.500,00	595.000,00	444.883,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	3.791.788,42
2.1.	EDUCACAO	1.056.163,84		652.500,00	652.500,00	565.000,00	414.483,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	3.428.146,84
2.1.1.	ENSINO NAO SUPERIOR	15.138,04		60.000,00	60.000,00	54.000,00	54.483,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	309.621,04
2.1.1.1.	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	1.041.025,80		592.500,00	592.500,00	405.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	3.118.525,80
2.1.1.2.	ENSINO BASICO	71.641,58		172.000,00	172.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	363.641,58
2.1.2.	SERVICOS AUXILIARES DE ENSINO	71.641,58		172.000,00	172.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	363.641,58
2.1.2.1.	ACCACAO SOCIAL - ENSINO PRE-ESCOLAR	1.379,61		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	51.379,61
2.3.	SEGURANCA E ACCAO SOCIAIS	1.379,61		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	51.379,61
2.3.2.	ACCACAO SOCIAL	1.379,61		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	51.379,61
2.4.	HABITACAO E SERVICOS COLECTIVOS	4.138.634,60		3.244.955,00	3.244.955,00	3.626.635,00	2.474.930,00	2.030.005,00	2.030.005,00	2.030.005,00	2.030.005,00	17.945.164,60
2.4.1.	HABITACAO	62.983,44		806.000,00	806.000,00	1.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	1.400.613,44
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITORIO	67.903,38		76.650,00	76.650,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	148.553,38
2.4.2.1.	PLANEJAMENTO URBANISTICO	1.707.827,94		870.900,00	870.900,00	1.611.000,00	1.053.000,00	701.000,00	701.000,00	701.000,00	701.000,00	6.644.727,94
2.4.3.	SANEAMENTO	1.707.827,94		870.900,00	870.900,00	1.611.000,00	1.053.000,00	701.000,00	701.000,00	701.000,00	701.000,00	6.644.727,94
2.4.3.1.	REDE DE ESGOTOS	2.258.807,83		1.155.005,00	1.155.005,00	1.389.005,00	1.282.930,00	1.239.005,00	1.239.005,00	1.239.005,00	1.239.005,00	8.563.757,83
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE AGUA	41.112,01		336.400,00	336.400,00	232.000,00	92.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	787.512,01
2.4.4.6.	PROTECCAO MEIO AMBIENTE E CONSERVACAO DA NATUREZA	4.097,07		205.000,00	205.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	231.097,07
2.4.6.1.	HIGIENE PUBLICA	37.014,94		50.400,00	50.400,00	51.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	171.414,94
2.4.6.2.	CEMETERIOS	476.544,46		607.250,00	607.250,00	595.650,00	148.100,00	106.100,00	106.100,00	106.100,00	106.100,00	2.039.744,46
2.5.	SERVICOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	294.620,21		146.800,00	146.800,00	342.100,00	97.100,00	96.100,00	96.100,00	96.100,00	96.100,00	1.072.820,21
2.5.1.	CULTURA	181.924,25		460.450,00	460.450,00	253.550,00	51.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	966.924,25
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	3.245.328,33		4.075.428,00	4.075.428,00	1.932.061,00	1.867.000,00	1.747.000,00	1.747.000,00	1.747.000,00	1.747.000,00	14.613.817,33
3.	<b>FUNCOES ECONOMICAS</b>	203.951,95		275.500,00	275.500,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	1.059.451,95
3.1.	AGRICULTURA, PECUARIA, SILVICULTURA, CACA E PESCA	4.089,44		42.500,00	42.500,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	146.589,44
3.1.1.	PROTECCAO CIVIL - BOMEIOS	199.862,51		233.000,00	233.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	912.862,51
3.1.2.	CAMINHOS RURAIS E AGRICOLAS	616.917,32		356.000,00	356.000,00	393.236,00	331.000,00	331.000,00	331.000,00	331.000,00	331.000,00	2.359.153,32
3.2.	INDUSTRIA E ENERGIA	56.436,52		26.000,00	26.000,00	63.236,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	148.672,52
3.2.1.	ILUMINACAO PUBLICA	1.025.166,64		1.815.000,00	1.815.000,00	595.825,00	593.000,00	478.000,00	478.000,00	478.000,00	478.000,00	4.984.991,64
3.2.2.	INDUSTRIA	1.025.166,64		1.815.000,00	1.815.000,00	595.825,00	593.000,00	478.000,00	478.000,00	478.000,00	478.000,00	4.984.991,64
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICACOES	718.970,07		477.400,00	477.400,00	341.000,00	233.825,00	306.000,00	306.000,00	306.000,00	306.000,00	2.570.270,07
3.3.1.	TRANSPORTES ROBOVIARIOS	306.296,57		44.600,00	44.600,00	20.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	2.345.121,57
3.3.1.1.	URBANIZACAO	1.399.292,42		1.628.928,00	1.628.928,00	1.000,00	798.000,00	793.000,00	793.000,00	793.000,00	793.000,00	6.210.220,42
3.3.1.2.	REDE VIARIA E SINALLIZACAO	1.399.292,42		1.628.928,00	1.628.928,00	1.000,00	798.000,00	793.000,00	793.000,00	793.000,00	793.000,00	6.210.220,42
3.3.1.3.	TRANSPORTES	2.468.949,71		1.317.282,00	1.317.282,00	1.180.282,00	1.223.382,00	1.237.782,00	1.237.782,00	1.237.782,00	1.237.782,00	8.436.297,71
3.3.1.4.	ESTACIONAMENTO	876.907,57		243.862,00	243.862,00	243.862,00	243.862,00	243.862,00	243.862,00	243.862,00	243.862,00	1.852.355,57
3.4.	COMERCIO E TURISMO	1.592.042,14		1.073.420,00	1.073.420,00	936.420,00	979.520,00	993.920,00	993.920,00	993.920,00	993.920,00	6.583.942,14
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	1.399.292,42		1.527.928,00	1.527.928,00	792.000,00	792.000,00	792.000,00	792.000,00	792.000,00	792.000,00	6.095.220,42
3.4.2.	TURISMO	2.468.949,71		1.317.282,00	1.317.282,00	1.180.282,00	1.223.382,00	1.237.782,00	1.237.782,00	1.237.782,00	1.237.782,00	8.436.297,71
4.	<b>OUTRAS FUNCOES</b>	876.907,57		243.862,00	243.862,00	243.862,00	243.862,00	243.862,00	243.862,00	243.862,00	243.862,00	1.852.355,57
4.1.	OPERACOES DA DIVIDA AUTARQUICA	876.907,57		243.862,00	243.862,00	243.862,00	243.862,00	243.862,00	243.862,00	243.862,00	243.862,00	1.852.355,57
4.1.0.	OPERACOES DA DIVIDA AUTARQUICA	1.592.042,14		1.073.420,00	1.073.420,00	936.420,00	979.520,00	993.920,00	993.920,00	993.920,00	993.920,00	6.583.942,14
4.2.	TRANSFERENCIAS ENTRE ADMINISTRACOES	12.455.760,53		11.029.930,00	11.029.930,00	8.899.208,00	6.564.519,00	5.642.967,00	5.642.967,00	5.642.967,00	5.642.967,00	49.991.489,53

18

*Handwritten signature and initials*

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2024	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)							
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEQUINTE				
					2026	2027	2028	OUTROS			
	A TRANSPORTAR ...	12.455.760,53		11.029.930,00	11.029.930,00		8.899.208,00	6.564.519,00	5.642.967,00	5.399.105,00	49.991.489,53
	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	1.592.042,14		1.073.420,00	1.073.420,00		936.420,00	979.520,00	993.920,00	1.008.620,00	6.583.942,14
4.2.0.	TOTAL GERAL ...	14.047.802,67		12.103.350,00	12.103.350,00		9.835.628,00	7.544.039,00	6.636.887,00	6.407.725,00	56.575.431,67









Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Tipo de Projeto: : DORÇÕES JUDICIAIS

Tipo de Plano: GRANDES OBRAS DO PLANO

Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA

Considerar em "Realiz. ou Valor do Fomento": S

Tipo de Visualização: DEMONSTRATIVO

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Força de Real.	R G	R P	U E	EMPR	Datas		Faixa de Ex.	REALIZADO EM PERÍODO ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Finance. Deficido)		2025 (Financ. H./ Def.)		Pagamentos					Total previsto				
									Início	Fim				2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025	2025		2025	2025	2025	2025
2.4.6.2.	01	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE CANTIERES	0102/07010412	A	10.000,00				2002/01/01	2029/12/31	0	11.435,92	158,49	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	61.594,41				
2.4.6.2.	02	APLICACAO DE TERREBROS	0102/070101	0	1.000,00				2007/01/01	2029/12/31	0		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00				
2.4.6.2.	02	APLICACAO DO CIMENTO DE VALERIO	0102/07010412	E	500,00				2019/01/01	2026/12/31	0	46.123,45	16.423,85	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	20.500,00				
2.4.6.2.	01	APLICACAO DO CIMENTO DE INDUS	0102/07010412	E	500,00				2021/01/01	2026/12/31	0		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	63.820,53				
2.4.6.2.	02	APLICACAO DO CIMENTO DE CELAS	0102/07010412	E	38.400,00				2021/01/01	2025/12/31	3	211.182,50	91.554,60	25.420,53	38.400,00	38.400,00	38.400,00	38.400,00	38.400,00	38.400,00	38.400,00	38.400,00	38.400,00	386.000,00			
2.4.6.4.	02	PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	0102/07011002	0	38.500,00						0		81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	26.000,00				
2.4.6.4.	03	APLICACAO DE MOBILIARIO URBANO	0102/070101	0	5.000,00				2004/01/01	2029/12/31	9	281.665,10	121.879,36	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.4.6.4.	03	MELETERIA DESEMPENHO ENERGICO DO PARQUE BIOLOGICO	0102/07010307	E	1.000,00				2007/01/01	2029/12/31	9	120.838,20	22.814,86	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.4.6.4.	01	MELETERIA DESEMPENHO ENERGICO DO PARQUE BIOLOGICO	0102/07010307	E	7.500,00				2005/01/01	2027/12/31	0	114.943,36	6.093,66	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				
2.4.6.4.	02	MELETERIA DESEMPENHO ENERGICO DO PARQUE BIOLOGICO	0102/07010307	A	10.000,00				2025/01/01	2029/12/31	0	1.245,14	6.093,66	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.4.6.4.	03	CRÉDITO VENCIDOS E APPLICACAO DE	0102/07010405	A	15.000,00				2025/01/01	2029/12/31	0			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				
2.5.		SERVICOS CONTRAS, RECONSTRUTORES E RELACIONAS			391.817,50							281.665,10	121.879,36	607.250,00	607.250,00	607.250,00	607.250,00	607.250,00	607.250,00	607.250,00	607.250,00	607.250,00	2.039.744,46				
2.5.1.		CONSERVACAO DE TERREBROS			142.550,00							153.826,00	130.793,31	146.800,00	146.800,00	146.800,00	146.800,00	146.800,00	146.800,00	146.800,00	146.800,00	146.800,00	1.072.802,21				
2.5.1.	01	CONSERVACAO DO TERREBRO MUNICIPAL	0102/02012101	0	26.000,00				2021/01/01	2029/12/31	9	46.123,45	16.423,85	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00				
2.5.1.	01	CONSERVACAO DO TERREBRO MUNICIPAL	0102/02012101	0	6.000,00						0		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00				
2.5.1.	01	CONSERVACAO DO TERREBRO MUNICIPAL	0102/0202502	0	20.000,00						0		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
2.5.1.	02	FESTAS DA VILA	0102/02012104	0	50.000,00				2021/01/01	2029/12/31	9	75.454,40	91.554,60	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	411.509,00			
2.5.1.	02	FESTA DA VILA	0102/0202507	0	100,00						0		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
2.5.1.	03	ESPECIALIZACAO DO CENTRO CULTURAL	0102/0202509	0	50.000,00				2021/01/01	2029/12/31	9	42.249,05	22.814,86	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				
2.5.1.	03	RECONSTRUCAO DO PISO DO PRIMEIRO	0102/07010307	0	20.000,00				2023/01/01	2025/12/31	2			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
2.5.1.	01	RECONSTRUCAO DO PISO DO PRIMEIRO	0102/07010307	E	44.700,00				2025/01/02	2026/12/31	0	44.700,00	44.700,00	44.700,00	44.700,00	44.700,00	44.700,00	44.700,00	44.700,00	44.700,00	44.700,00	44.700,00	44.700,00				
2.5.1.	01	RECONSTRUCAO DO PISO DO PRIMEIRO	0102/07010307	E	750,00						0		750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00				
2.5.1.	02	RECONSTRUCAO DE EDIFICIOS	0102/07010307	0	500,00				2025/01/01	2027/12/31	9			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.1.	03	RECONSTRUCAO DE TERREBROS	0102/070101	0	500,00				2025/01/01	2027/12/31	9	120.838,20	61.066,05	460.650,00	460.650,00	460.650,00	460.650,00	460.650,00	460.650,00	460.650,00	460.650,00	460.650,00	460.650,00	1.500,00			
2.5.2.		DESEMPENHO DE TERREBROS			240.267,50							211.182,50	91.554,60	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	966.924,25				
2.5.2.	04	RECONSTRUCAO DO COMPLEXO DAS PISCINAS	0102/07010302	0	200.000,00				2010/09/27	2026/12/31	0	114.943,36	54.388,39	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00				
2.5.2.	06	RECONSTRUCAO DE INSTALACOES DESPORTIVAS	0102/07010406	A	10.000,00				2012/01/01	2029/12/31	0	1.245,14	6.093,66	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.5.2.	01	CONSERVACAO DO CENTRO DE CONVIVIO NA	0102/07010406	E	1.000,00				2020/01/01	2027/12/31	0			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.2.	01	RECONSTRUCAO DA PRAIA DO RIO PARACAL	0102/07010406	A	1.000,00				2021/01/01	2027/12/31	0	4.649,70		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.2.	02	RECONSTRUCAO DE INSTALACOES DESPORTIVAS	0102/07010406	E	30.000,00				2023/01/01	2025/12/31	0			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00				
2.5.2.	01	RECONSTRUCAO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL - ESTADIO MUNICIPAL	0102/07010406	E	2.767,50				2025/01/01	2026/12/31	1	15.687,50		18.450,00	18.450,00	18.450,00	18.450,00	18.450,00	18.450,00	18.450,00	18.450,00	18.450,00	18.450,00	200.000,00			
2.5.2.	02	RECONSTRUCAO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL - ESTADIO MUNICIPAL	0102/07010406	E	4.500,00				2025/01/01	2027/12/31	0	25.500,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	200.000,00			
3.		PROGRAMAS DE MANUTENCAO DE BENS MATERIAIS, MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS, VEICULOS, MAQUINAS E FERRAMENTAS, ETC.			3.570.095,50							2.186.480,43	1.058.847,98	4.075.428,00	4.075.428,00	4.075.428,00	4.075.428,00	4.075.428,00	4.075.428,00	4.075.428,00	4.075.428,00	4.075.428,00	14.613.817,33				
3.1.		PROGRAMAS DE MANUTENCAO DE BENS MATERIAIS, MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS, VEICULOS, MAQUINAS E FERRAMENTAS, ETC.			275.590,00							128.024,03	75.527,92	275.590,00	275.590,00	275.590,00	275.590,00	275.590,00	275.590,00	275.590,00	275.590,00	275.590,00	1.059.651,95				
3.1.1.		PROGRAMAS DE MANUTENCAO DE BENS MATERIAIS, MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS, VEICULOS, MAQUINAS E FERRAMENTAS, ETC.			42.500,00							4.089,44		42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	146.599,44				
3.1.1.	01	PROGRAMAS DE MANUTENCAO DE BENS MATERIAIS, MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS, VEICULOS, MAQUINAS E FERRAMENTAS, ETC.	0102/0701041399	0	5.000,00				2002/01/01	2029/12/31	0	4.089,44		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00			
3.1.1.	02	PROGRAMAS DE MANUTENCAO DE BENS MATERIAIS, MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS, VEICULOS, MAQUINAS E FERRAMENTAS, ETC.	0102/0701041399	0	5.000,00				2009/01/01	2029/12/31	9	4.089,44		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00			
Total:					4.501.642,95						2.21																

Considerar em Ectotal Previstos o valor do Financiamento Não Definido : S

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ECONÔMICA

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Rubrica : NOTAÇÕES INICIAIS

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Descrição do projeto	Rubrica	Forma de Realiz.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas				Fase de Realizado Em Ex.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. Il./ Def.)	Pagamentos					Total previsto			
						R G	R P	O E	EHR	Início	Fim	2025 (TOTAL)	2027					2028	2029	Outros						
																					[16]	[17]		[18]	[19]	[20]
[11]	[12]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=([13]+...+[20])						
3.1.1.1.	01	2023	1 22	0102/0701002	0	15.000,00			2023/01/01	2023/12/31	9		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00						
3.1.1.1.	02	2024	1 3	0102/0701002	0	17.500,00			2024/01/01	2025/12/31	9		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00						
3.1.2.	01	2002	1 108	0102/0701008	A	233.000,00	17.000,00		2002/01/01	2023/12/31	0	123.339,59	75.927,92	233.000,00	233.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	912.862,51						
3.1.2.	05	2021	1 9	0102/0701008	E	86.000,00			2021/01/01	2023/12/31	2	119.630,42	75.387,92	86.000,00	86.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	755.558,74						
3.1.2.	01	2023	1 23	0102/0701008	A	30.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0	4.303,77		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	123.000,00						
3.2.	01	2023	1 23	0102/0701008	A	339.000,00	17.000,00		2023/01/01	2025/12/31	0	4.303,77		339.000,00	339.000,00	331.000,00	331.000,00	331.000,00	331.000,00	34.303,77						
3.2.1.	01	2022	1 109	0102/0701004	0	330.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0	659.448,61	157.488,71	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	2.259.153,32						
3.2.1.	01	2021	1 12	0102/0202504	0	300.000,00			2021/01/01	2023/12/31	9	86.684,51	14.130,42	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	2.210.480,00						
3.2.2.	02	2012	1 45	0102/070104399	E	9.000,00	17.000,00		2012/01/01	2025/12/31	4	56.436,52		26.800,00	26.800,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.859.665,87						
3.2.2.	03	2012	1 46	0102/070101	0	1.000,00			2012/01/01	2023/12/31	9	56.436,52		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	108.670,52						
3.2.2.	01	2025	1 21	0102/07010307	E	3.000,00	17.000,00		2025/01/01	2026/12/31	0			20.000,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	61.436,52							
3.3.	01	2002	1 114	0102/0701001	A	1.810.750,00	4.250,00		2002/01/01	2023/12/31	0	663.007,95	362.159,69	1.810.000,00	1.810.000,00	593.000,00	593.000,00	478.000,00	478.000,00	4.984.901,64						
3.3.1.1.	01	2002	1 114	0102/0701001	A	1.810.750,00	4.250,00		2002/01/01	2023/12/31	0	663.007,95	362.159,69	1.810.000,00	1.810.000,00	593.000,00	593.000,00	478.000,00	478.000,00	4.984.901,64						
3.3.1.1.1.	01	2002	1 114	0102/0701001	A	100.000,00			2002/01/01	2023/12/31	0	174.165,61	60.595,53	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	2.570.270,97						
3.3.1.1.1.	02	2002	1 124	0102/07010401	A	104.000,00			2002/01/01	2023/12/31	0	323.953,24	120.443,40	104.000,00	104.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	884.751,14						
3.3.1.1.1.	03	2002	1 126	0102/070101	0	1.000,00			2002/01/01	2023/12/31	9			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00							
3.3.1.1.1.	06	2016	1 26	0102/07010401	A	5.000,00			2016/07/01	2023/12/31	4	30.374,29		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	75.374,29						
3.3.1.1.1.	03	2018	1 17	0102/07010409	0	5.000,00			2018/01/01	2023/12/31	0			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00						
3.3.1.1.1.	02	2019	1 29	0102/07010401	E	1.000,00			2019/01/01	2023/12/31	1	9.348,00		1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.348,00						
3.3.1.1.1.	01	2023	1 25	0102/07010401	E	1.000,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	61.000,00						
3.3.1.1.1.	03	2023	1 27	0102/07010401	E	1.000,00			2023/01/01	2023/12/31	0			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	61.000,00						
3.3.1.1.1.	01	2024	1 5	0102/07010401	E	254.400,00			2024/05/01	2025/12/31	2			254.400,00	254.400,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	334.400,00						
3.3.1.1.1.	01	2025	1 22	0102/07010401	E	150,00			2025/01/02	2023/12/31	0			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00						
3.3.1.1.1.	02	2025	1 23	0102/07010401	E	150,00			2025/01/01	2023/12/31	0			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00						
3.3.1.1.1.	03	2025	1 24	0102/07010401	E	150,00			2025/01/01	2023/12/31	0			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00						
3.3.1.1.1.	04	2025	1 25	0102/07010401	E	150,00			2025/01/02	2023/12/31	0			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00						
3.3.1.1.1.	05	2025	1 26	0102/07010401	E	150,00			2025/01/02	2023/12/31	0			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00						
3.3.1.2.	01	2002	1 119	0102/0701008	A	1.292.000,00	135.000,00		2002/01/01	2023/12/31	0	125.166,81	101.129,76	1.292.000,00	1.292.000,00	233.825,00	233.825,00	171.000,00	171.000,00	2.245.121,57						
3.3.1.2.	01	2002	1 119	0102/0701008	A	135.000,00			2002/01/01	2023/12/31	0	124.931,60	51.594,75	135.000,00	135.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	911.526,25						
											Total :															
											5.714.112,95					7.954.540,00					7.954.540,00					40.125.718,32

[5] E - EMPREitada; A - ADM. M. O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

*Colaborador*

12

Considerar em anexo Reriscor o valor

do Financiamento

Tipo de Visualização: RESUM C/ MOVIMENTO

Dígitos

Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Tipo de Plano : GABARITOS DO PLANO

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA

Dígitos

Tipo de Detalhe : DOAÇÕES INICIAIS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA

Tipo de Visualização: RESUM C/ MOVIMENTO

Dígitos

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Formas de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento			Dados		Base de Ex.	REALIZADO EM PERÍODO ANTER.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	Pagamentos		Períodos seguintes					Total previsto	
					R G	R P	U E	EMR	Início				Fim	2025 (Financ. Deficit)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2025	2027	2028		2029
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=([13]+...+[20])	
3.1.1.2.	02	2002 1 144	CONSTRUÇÃO DE FONTES E FONTES	A					2002/01/01	2029/12/31	0		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	
3.1.1.2.	03	2002 1 146	ADQUIÇÃO DE TERREÇOS	A					2002/01/01	2029/12/31	9		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
3.1.1.2.	01	2018 1 19	SUBSTITUIÇÃO DAS VIAS MÚLTIPLAS	0					2018/01/01	2029/12/31	9	225,21	129.535,01	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	219.770,22	
3.1.1.2.	01	2002 1 7	BENEFICIAÇÃO DA EM 511-TRÇO ENTRE	0					2002/07/01	2025/12/31	0		579.400,00	579.400,00	579.400,00	579.400,00	579.400,00	579.400,00	579.400,00	579.400,00	
3.1.1.2.	03	2002 1 30	SÃO JONIL E VALE DE AMARHO	0					2002/01/01	2025/12/31	2		506.600,00	506.600,00	506.600,00	506.600,00	506.600,00	506.600,00	506.600,00	506.600,00	
3.1.1.2.	04	2002 1 31	TRABEJERIAS SANITÁRIAS	0					2002/01/01	2026/12/31	0		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	112.825,00	
3.1.1.3.	02	2018 1 20	BENEFICIAÇÃO DA ESTADIA SEXTAS	E					2018/01/01	2026/12/31	1		44.600,00	44.600,00	44.600,00	44.600,00	44.600,00	44.600,00	44.600,00	64.600,00	
3.1.1.4.	02	2014 1 3	CONSTRUÇÃO DE BARRIO DE	A					2014/01/01	2029/12/31	0		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
3.4.	01	2018 1 21	CONSTRUÇÃO DE TERREÇOS	0					2018/01/01	2029/12/31	9	935.999,84	463.292,58	1.028.928,00	1.028.928,00	1.028.928,00	1.028.928,00	1.028.928,00	1.028.928,00	6.210.220,42	
3.4.1.	01	2002 1 159	REPARAÇÃO DE TERREÇOS SANITÁRIOS	A					2002/01/01	2029/12/31	0		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	387.103,44	
3.4.2.	02	2002 1 314	REPARAÇÃO DE TERREÇOS SANITÁRIOS	0					2002/01/01	2029/12/31	0		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
3.4.2.	01	2017 1 11	REPARAÇÃO DE TERREÇOS SANITÁRIOS	A					2017/01/01	2029/12/31	0		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.000,00	
3.4.2.	01	2018 1 22	REPARAÇÃO DE TERREÇOS SANITÁRIOS	E					2018/01/01	2025/12/31	6	58.004,13	58.004,13	58.004,13	58.004,13	58.004,13	58.004,13	58.004,13	58.004,13	58.004,13	
3.4.2.	01	2021 1 13	REPARAÇÃO DE TERREÇOS SANITÁRIOS	0					2021/01/01	2029/12/31	9	356.340,13	425.335,87	495.000,00	495.000,00	495.000,00	495.000,00	495.000,00	495.000,00	3.256.676,00	
3.4.2.	01	2021 1 13	REPARAÇÃO DE TERREÇOS SANITÁRIOS	0					2021/01/01	2029/12/31	9		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	
3.4.2.	01	2021 1 13	REPARAÇÃO DE TERREÇOS SANITÁRIOS	0					2021/01/01	2029/12/31	9		450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	
3.4.2.	02	2021 1 14	REPARAÇÃO DE TERREÇOS SANITÁRIOS	0					2021/01/01	2029/12/31	9	409.770,30	3.415,90	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	1.563.186,20	
3.4.2.	02	2021 1 14	REPARAÇÃO DE TERREÇOS SANITÁRIOS	0					2021/01/01	2029/12/31	9		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00	
3.4.2.	02	2021 1 14	REPARAÇÃO DE TERREÇOS SANITÁRIOS	0					2021/01/01	2029/12/31	9		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	35.000,00	
3.4.2.	01	2022 1 9	REPARAÇÃO DE TERREÇOS SANITÁRIOS	E					2022/05/01	2025/12/31	6	53.995,53	5.327,12	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	200.000,00	59.822,65
3.4.2.	01	2024 1 4	REPARAÇÃO DE TERREÇOS SANITÁRIOS	E					2024/01/01	2025/12/31	1		588.975,00	588.975,00	588.975,00	588.975,00	588.975,00	588.975,00	588.975,00	588.975,00	
3.4.2.	02	2024 1 6	REPARAÇÃO DE TERREÇOS SANITÁRIOS	E					2024/05/01	2025/12/31	2		140.953,00	140.953,00	140.953,00	140.953,00	140.953,00	140.953,00	140.953,00	140.953,00	
3.4.2.	03	2024 1 7	REPARAÇÃO DE TERREÇOS SANITÁRIOS	E					2024/05/01	2025/12/31	0		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
4.																					
4.1.																					
4.1.0.																					
4.1.0.																					
4.1.0.																					
4.2.																					
4.2.0.																					
[5]	Total :																			49.991.489,53	

Identificação do Objeto : GRANDES OBRAS DO PLANO Tipo de Plano : Considerar em Total Previsto o valor do Financiamento do Financiamento do Objeto : APENAS C/ MOVIMENTO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAR/ECONOMICA Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAR/ECONOMICA

Objeto (1)	Número do projeto (2)	Designação do projeto (3)	Rubrica (4)	Forma de Real. (5)	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de REALIZADO EM PERÍODO ANT. PERÍODO 2024 (12)	Pagamentos					Total Previsto (21)=(13)+...+(20)				
					R G (6)	R P (7)	U E (8)	EMPR (9)		Início (10)	Fim (11)	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024 (14)	2025 (Financ. Definição) (15)	2025 (TOTAL) (16)		Períodos seguintes			
																2026 (17)	2028 (18)	2029 (19)	Outros (20)
4.2.0.	01	2023 A.2	0102/0405/010401	0	5.085,00				2023/01/01	2029/12/31	9	4.991,77	5.085,00	5.085,00	5.085,00	5.085,00	5.085,00	5.085,00	35.236,02
			PORTUGUESES																
4.2.0.	02	2023 A.3	0102/0405/010402	0	90.000,00				2023/01/01	2029/12/31	9	83.133,64	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	575.509,87
			ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA TERRA																
4.2.0.	03	2023 A.4	0102/0405/010403	0	850,00				2023/01/01	2029/12/31	9	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	4.350,00
			FLIA TRANSMONTANA																
4.2.0.	04	2023 A.5	0102/0405/010404	0	300,00				2023/01/01	2029/12/31	9	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.500,00
			ASSOCIAÇÃO DOS ELEITOS DE MONTANA																
4.2.0.	05	2023 A.6	0102/0405/010405	0	1.000,00				2023/01/01	2029/12/31	9	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
			AGRUPAMENTO EUROPEU DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL DUERO																
4.2.0.	06	2023 A.7	0102/0405/010406	0	865.000,00				2023/01/01	2029/12/31	9	137.390,94	865.000,00	865.000,00	865.000,00	865.000,00	865.000,00	865.000,00	4.041.278,67
			COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA TERRA DE TRAS OS MONTES - CIM																
4.2.0.	07	2023 A.8	0102/0405/010407	0	10,00				2023/01/01	2029/12/31	0	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	50,00
			AGENCIA DE ENERGIA DE TRAS OS MONTES																
4.2.0.	08	2023 A.9	0102/0405/010408	0	1.175,00				2023/01/01	2029/12/31	9	1.175,00	1.175,00	1.175,00	1.175,00	1.175,00	1.175,00	1.175,00	8.225,00
			ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS																
4.2.0.	09	2023 A.10	0102/0405/0102	0	60.000,00				2023/01/01	2029/12/31	9	414.261,19	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	1.204.561,08
			TRANSFERENCIAS CORRENTES PARA AS FREGUESIAS																
4.2.0.	10	2023 A.11	0102/0405/0132	0	50.000,00				2023/01/01	2029/12/31	9	343.358,46	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	708.331,50
			TRANSFERENCIAS CAPITAL PARA AS FREGUESIAS																
[5] E - EMPREITADA: A - ADM. DIR.; 0 - FONDEC. OU OUTROS; UA - NÃO APLICÁVEL					9.379.640,45		2.723.709,35		9.799.279,05	4.248.523,62	12.103.350,00	12.103.350,00	12.103.350,00	12.103.350,00	12.103.350,00	12.103.350,00	12.103.350,00	12.103.350,00	56.575.431,67

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the name "Caldesbur".



OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISITO	
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2024	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)						
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2026	2027		2028
1.	<b>FUNCÃO GERAIS</b>	1.472.904,90		1.161.752,00	1.161.752,00	736.000,00	736.000,00	736.000,00	736.000,00	5.578.656,90
1.1.	SERVICOS GERAIS DE ADMINISTRACAO PUBLICA	1.472.904,90		1.161.752,00	1.161.752,00	736.000,00	736.000,00	736.000,00	736.000,00	5.578.656,90
1.1.1.	ADMINISTRACAO GERAL	1.472.904,90		1.161.752,00	1.161.752,00	736.000,00	736.000,00	736.000,00	736.000,00	5.578.656,90
1.1.1.1.	INSTALACAO DE SERVICOS MUNICIPAIS	5.044.102,85		1.690.105,00	1.690.105,00	2.126.105,00	2.126.105,00	2.126.105,00	2.126.105,00	15.038.627,85
2.	<b>FUNCÕES SOCIAIS</b>	1.004.113,03		330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	2.654.113,03
2.1.	EDUCACAO	1.004.113,03		330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	2.654.113,03
2.1.1.	ENSINO NAO SUPERIOR	1.004.113,03		330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	2.654.113,03
2.1.1.1.	ENSINO BASICO	1.004.113,03		330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	2.654.113,03
2.1.1.1.2.	ACCÃO SOCIAL	1.379,61		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	51.379,61
2.3.	SEGURANCA E ACCAO SOCIAIS	1.379,61		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	51.379,61
2.3.2.	ACCÃO SOCIAL	3.743.990,00		1.254.005,00	1.254.005,00	1.690.005,00	1.690.005,00	1.690.005,00	1.690.005,00	11.558.015,00
2.4.	HABITACAO E SERVICOS COLECTIVOS	31.003,44		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	231.003,44
2.4.1.	HABITACAO	31.003,44		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	231.003,44
2.4.3.	SANEAMENTO	1.573.846,90		300.000,00	300.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	4.073.846,90
2.4.3.1.	REDE DE ESGOTOS	1.573.846,90		300.000,00	300.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	4.073.846,90
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE AGUA	2.139.139,66		914.005,00	914.005,00	1.050.005,00	1.050.005,00	1.050.005,00	1.050.005,00	7.253.164,66
2.5.	SERVICOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	294.620,21		96.100,00	96.100,00	96.100,00	96.100,00	96.100,00	96.100,00	775.120,21
2.5.1.	CULTURA	294.620,21		96.100,00	96.100,00	96.100,00	96.100,00	96.100,00	96.100,00	775.120,21
3.	<b>FUNCÕES ECONOMICAS</b>	1.654.528,07		1.005.000,00	1.005.000,00	1.030.000,00	1.030.000,00	1.030.000,00	1.030.000,00	6.779.528,07
3.2.	INDUSTRIA E ENERGIA	459.665,87		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.959.665,87
3.2.1.	LUMINACAO PUBLICA	459.665,87		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.959.665,87
3.4.	COMERCIO E TURISMO	1.194.862,20		705.000,00	705.000,00	730.000,00	730.000,00	730.000,00	730.000,00	4.819.862,20
3.4.2.	TURISMO	1.194.862,20		705.000,00	705.000,00	730.000,00	730.000,00	730.000,00	730.000,00	4.819.862,20
4.	<b>OUTRAS FUNCÕES</b>	1.689.549,51		1.114.266,00	1.114.266,00	977.266,00	977.266,00	1.034.766,00	1.008.620,00	6.844.833,51
4.1.	OPERACÕES DA DIVIDA AUTARQUICA	97.507,37		40.846,00	40.846,00	40.846,00	40.846,00	40.846,00	40.846,00	260.891,37
4.1.0.	OPERACÕES DA DIVIDA AUTARQUICA	97.507,37		40.846,00	40.846,00	40.846,00	40.846,00	40.846,00	40.846,00	260.891,37
4.2.	TRANSFERENCIAS ENTRE ADMINISTRACOES	1.592.042,14		1.073.420,00	1.073.420,00	936.420,00	936.420,00	993.920,00	993.920,00	6.583.942,14
4.2.0.	TRANSFERENCIAS ENTRE ADMINISTRACOES	1.592.042,14		1.073.420,00	1.073.420,00	936.420,00	936.420,00	993.920,00	993.920,00	6.583.942,14
	TOTAL GERAL ...	9.861.085,33		4.971.123,00	4.971.123,00	4.669.371,00	4.669.371,00	4.926.871,00	4.900.725,00	34.241.646,33

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*







Identificação do Objetivo: CLASSIFICADORA FUNCIONAL : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES FUNCIONAIS Considerar em Total Previsão o valor Tipo de Visualização: APRENSÃO MOVIMENTO


Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICADORA ORÇAMENTAL/ECONÔMICA do Financiamento Não Definido : 5

Objetivo	Número do projeto	Destinação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Fase de Ex.	REALIZADO EM PERÍODO 2024	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	Pagamentos						Total previsto
					R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	2025 (Financ. Definido)				2025 (Financ. N./Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=([13]+...+[20])	
2.5.1.	02	2021 A 10	FESTAS NA VILA	0	50.100,00	100,00			2021/01/01	2029/12/31	9	75.454,40	91.554,60	50.100,00	50.100,00	50.100,00	100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	417.509,00
2.5.1.	02	2021 A 10	FESTA NA VILA	0	50.000,00	100,00			2021/01/01	2029/12/31	9	42.249,05	22.811,86	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	165.063,91
2.5.1.	02	2021 A 10	FESTAS NA VILA	0	20.000,00	20.000,00			2021/01/01	2029/12/31	9	1.002.439,01	572.099,06	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	6.779.529,87
2.5.1.	03	2021 A 11	ESPERIÊNCIAS NO CENTRO CULTURAL	0	1.005.000,00	300.000,00			2021/01/01	2029/12/31	9	316.327,58	143.339,29	1.005.000,00	1.005.000,00	1.005.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.959.665,87
3.	3.2.	2021 A 12	INDUSTRIA E ENERGIA	0	300.000,00	300.000,00			2021/01/01	2029/12/31	9	316.327,58	143.339,29	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.959.665,87
3.2.1.	01	2021 A 12	ELIMINACAO DE LIXO	0	300.000,00	300.000,00			2021/01/01	2029/12/31	9	766.110,43	428.751,77	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	4.819.862,20
3.4.	3.4.2.	2021 A 13	CONCURSO E TORNEIO	0	705.000,00	705.000,00			2021/01/01	2029/12/31	9	356.300,13	425.335,87	705.000,00	705.000,00	705.000,00	705.000,00	705.000,00	705.000,00	705.000,00	4.819.862,20
3.4.2.	01	2021 A 13	FEIRA DO RIBEIRO	0	495.000,00	495.000,00			2021/01/01	2029/12/31	9	409.370,30	3.415,90	495.000,00	495.000,00	495.000,00	495.000,00	495.000,00	495.000,00	495.000,00	1.563.186,20
3.4.2.	01	2021 A 13	FEIRA DO RIBEIRO	0	45.000,00	45.000,00			2021/01/01	2029/12/31	9	409.370,30	3.415,90	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	1.563.186,20
3.4.2.	02	2021 A 13	FEIRA/FESTA NA CASTANHA	0	450.000,00	450.000,00			2021/01/01	2029/12/31	9	409.370,30	3.415,90	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.563.186,20
3.4.2.	02	2021 A 14	FEIRA/FESTA NA CASTANHA	0	210.000,00	210.000,00			2021/01/01	2029/12/31	9	409.370,30	3.415,90	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	1.563.186,20
3.4.2.	02	2021 A 14	FEIRA/FESTA NA CASTANHA	0	30.000,00	30.000,00			2021/01/01	2029/12/31	9	409.370,30	3.415,90	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	1.563.186,20
4.	4.1.	2021 A 15	Outras funções	0	180.000,00	180.000,00			2021/01/01	2029/12/31	9	1.029.672,00	659.877,51	180.000,00	180.000,00	180.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	6.044.833,51
4.1.0.	01	2021 A 15	Operações de dívida antecípica	0	40.846,00	40.846,00			2021/01/01	2029/12/31	9	1.029.672,00	659.877,51	40.846,00	40.846,00	40.846,00	40.846,00	40.846,00	40.846,00	40.846,00	260.891,37
4.1.0.	01	2021 A 15	Operações de dívida antecípica	0	40.846,00	40.846,00			2021/01/01	2029/12/31	9	1.029.672,00	659.877,51	40.846,00	40.846,00	40.846,00	40.846,00	40.846,00	40.846,00	40.846,00	260.891,37
4.1.0.	01	2021 A 15	Operações de dívida antecípica	0	40.846,00	40.846,00			2021/01/01	2029/12/31	9	1.029.672,00	659.877,51	40.846,00	40.846,00	40.846,00	40.846,00	40.846,00	40.846,00	40.846,00	260.891,37
4.2.	4.2.0.	2023 A 2	Transferências entre administrações	0	1.073.420,00	1.073.420,00			2023/01/01	2029/12/31	9	984.678,48	607.563,66	1.073.420,00	1.073.420,00	1.073.420,00	936.420,00	936.420,00	936.420,00	936.420,00	6.583.342,14
4.2.0.	01	2023 A 2	Associação de Municípios	0	5.095,00	5.095,00			2023/01/01	2029/12/31	9	984.678,48	607.563,66	5.095,00	5.095,00	5.095,00	5.095,00	5.095,00	5.095,00	5.095,00	6.583.342,14
4.2.0.	02	2023 A 3	Associação de Municípios da Terra	0	90.000,00	90.000,00			2023/01/01	2029/12/31	9	4.819,25	4.991,77	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	35.236,02
4.2.0.	03	2023 A 4	FRIA TRANSMONTANA	0	850,00	850,00			2023/01/01	2029/12/31	9	83.133,64	42.316,23	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	575.509,87
4.2.0.	04	2023 A 5	Associação das Cidades Ambaranas	0	300,00	300,00			2023/01/01	2029/12/31	9	83.133,64	42.316,23	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	4.250,00
4.2.0.	05	2023 A 6	AGROPAMENTO EUROPEU DE COOPERACAO	0	1.000,00	1.000,00			2023/01/01	2029/12/31	9	83.133,64	42.316,23	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.500,00
4.2.0.	06	2023 A 7	TERRETORIAL NORO	0	865.000,00	865.000,00			2023/01/01	2029/12/31	9	137.390,94	123.547,73	865.000,00	865.000,00	865.000,00	708.000,00	721.100,00	735.500,00	750.200,00	4.041.298,67
4.2.0.	07	2023 A 8	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA TERRA	0	10,00	10,00			2023/01/01	2029/12/31	0	137.390,94	123.547,73	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	50,00
4.2.0.	08	2023 A 9	AGENCIA DE ENERGIA DE TRAS OS MONTES	0	1.175,00	1.175,00			2023/01/01	2029/12/31	9	1.175,00	1.175,00	1.175,00	1.175,00	1.175,00	1.175,00	1.175,00	1.175,00	1.175,00	8.225,00
4.2.0.	09	2023 A 10	ASSOCIACAO MUNICIPAL DE ASSEMBLEIAS	0	60.000,00	60.000,00			2023/01/01	2029/12/31	9	1.175,00	1.175,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	1.204.561,08
4.2.0.	10	2023 A 11	TRANSFERENCIAS CONSORTES PARA AS FREGUESIAS	0	50.000,00	50.000,00			2023/01/01	2029/12/31	9	414.261,19	410.299,89	50.000,00	50.000,00	50.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	708.331,50
4.2.0.	10	2023 A 11	TRANSFERENCIAS CAPITAL PARA AS FREGUESIAS	0	50.000,00	50.000,00			2023/01/01	2029/12/31	9	313.358,46	24.973,04	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	708.331,50
[5] E - EMPREITAMAS, A - AM. ORÇ.: 0 - FORTEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICAR				Total :	4.600.734,00	370.309,00						6.830.482,64	3.030.672,69	4.911.123,00	4.911.123,00	4.911.123,00	4.669.371,00	4.912.471,00	4.926.871,00	4.900.725,00	34.211.646,33

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OCT-2024	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANOS SEQUITES					
				TOTAL	2026	2027	2028	OUTROS	
1.	<b>FUNÇÃO GERAIS</b>	<b>1.116.255,64</b>		<b>862.183,00</b>	<b>1.160.000,00</b>	<b>640.144,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>370.000,00</b>	<b>4.518.582,64</b>
1.1.	SERVICOS GERAIS DE ADMINISTRACAO PUBLICA	1.116.255,64		862.183,00	1.160.000,00	640.144,00	370.000,00	370.000,00	4.518.582,64
1.1.1.	ADMINISTRACAO GERAL								
1.1.1.1.	INSTALACAO DE SERVICOS MUNICIPAIS	749.651,93		862.183,00	1.160.000,00	640.144,00	370.000,00	370.000,00	4.518.582,64
1.1.1.2.	INFORMATIZACAO DE SERVICOS MUNICIPAIS	120.758,24		377.000,00	477.000,00	347.000,00	297.000,00	297.000,00	2.544.651,93
1.1.1.3.	MATERIAL DE TRANSPORTE	245.845,47		43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	335.758,24
2.	<b>FUNCOES SOCIAIS</b>	<b>700.261,24</b>		<b>2.996.600,00</b>	<b>2.901.180,00</b>	<b>951.408,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>420.000,00</b>	<b>8.389.449,24</b>
2.1.	EDUCACAO	123.692,39		494.500,00	265.000,00	114.483,00	70.000,00	70.000,00	1.137.675,39
2.1.1.	ENSINO MAO SUPERIOR	52.050,81		322.500,00	325.000,00	84.483,00	40.000,00	40.000,00	774.033,81
2.1.1.1.	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	15.138,04		60.000,00	160.000,00	54.483,00	10.000,00	10.000,00	309.621,04
2.1.1.2.	ENSINO BASICO	36.912,77		262.500,00	75.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	464.412,77
2.1.2.	SERVICOS AUXILIARES DE ENSINO	71.641,58		172.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	363.641,58
2.1.2.1.	ACCACAO SOCIAL - ENSINO PRE-ESCOLAR	71.641,58		172.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	363.641,58
2.2.	ACCACAO SOCIAL - ENSINO PRE-ESCOLAR	394.644,60		1.990.950,00	2.136.630,00	784.925,00	340.000,00	340.000,00	5.987.149,60
2.4.	HABITACAO E SERVICOS COLECTIVOS	31.980,00		766.000,00	353.630,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	1.169.610,00
2.4.1.	HABITACAO	31.980,00		766.000,00	353.630,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	1.169.610,00
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITORIO	67.903,38		76.650,00	76.650,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	148.553,38
2.4.2.1.	PLANEAMENTO URBANISTICO	67.903,38		76.650,00	76.650,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	148.553,38
2.4.3.	SANEAMENTO	133.981,04		570.900,00	1.211.000,00	453.000,00	101.000,00	101.000,00	2.570.881,04
2.4.3.1.	REDE DE ESGOTOS	133.981,04		570.900,00	1.211.000,00	453.000,00	101.000,00	101.000,00	2.570.881,04
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE AGUA	119.668,17		241.000,00	339.000,00	232.925,00	189.000,00	189.000,00	1.310.593,17
2.4.4.6.	PROTECCAO MEIO AMBIENTE E CONSERVACAO DA NATUREZA	41.112,01		336.400,00	232.000,00	92.000,00	43.000,00	43.000,00	787.512,01
2.4.6.1.	HIGIENE PUBLICA	4.097,07		205.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	231.097,07
2.4.6.2.	CEMITERIOS	37.014,94		50.400,00	51.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	171.414,94
2.4.6.4.	PARQUES E JARDINS			81.000,00	176.000,00	76.000,00	26.000,00	26.000,00	385.000,00
2.5.	SERVICOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	181.924,25		511.150,00	499.550,00	52.000,00	10.000,00	10.000,00	1.264.624,25
2.5.1.	CULTURA								
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	181.924,25		460.450,00	253.550,00	51.000,00	10.000,00	10.000,00	966.924,25
3.	<b>FUNCOES ECONOMICAS</b>	<b>1.590.800,26</b>		<b>3.070.428,00</b>	<b>902.061,00</b>	<b>837.000,00</b>	<b>717.000,00</b>	<b>717.000,00</b>	<b>7.834.289,26</b>
3.1.	AGRICULTURA, PECUARIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCOA	203.951,95		275.500,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	1.059.451,95
3.1.1.	PROTECCAO CIVIL - BOMEIROS	4.089,44		42.500,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	146.589,44
3.1.2.	CAMINHOS RURAIS E AGRICOLAS	199.862,51		233.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	912.862,51
3.2.	INDUSTRIA E ENERGIA	157.251,45		56.000,00	93.236,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	399.487,45
3.2.1.	ILUMINACAO PUBLICA	100.814,93		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	250.814,93
3.2.2.	INDUSTRIA	56.436,52		26.000,00	63.236,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	148.672,52
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICACOES	1.025.166,64		1.815.000,00	595.825,00	593.000,00	478.000,00	478.000,00	4.984.991,64
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIARIOS	1.025.166,64		1.815.000,00	595.825,00	593.000,00	478.000,00	478.000,00	4.984.991,64
3.3.1.1.	URBANIZACAO	718.870,07		477.400,00	341.000,00	421.000,00	306.000,00	306.000,00	2.570.270,07
3.3.1.2.	REDE VIARIA E SINALIZACAO	306.296,57		1.292.000,00	233.825,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	2.345.121,57
3.3.1.3.	TRANSPORTES			44.600,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	64.600,00
3.3.1.4.	ESTACIONAMENTO			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
3.4.	COMERCIO E TURISMO	204.430,22		923.928,00	68.000,00	68.000,00	63.000,00	63.000,00	1.390.358,22
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS			101.000,00	6.000,00	6.000,00	1.000,00	1.000,00	115.000,00
3.4.2.	TURISMO	204.430,22		822.928,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	1.275.358,22
4.	<b>OUTRAS FUNCOES</b>	<b>779.400,20</b>		<b>203.016,00</b>	<b>203.016,00</b>	<b>203.016,00</b>	<b>203.016,00</b>	<b>203.016,00</b>	<b>1.591.464,20</b>
4.1.	OPERACOES DA DIVIDA AUTARQUICA	779.400,20		203.016,00	203.016,00	203.016,00	203.016,00	203.016,00	1.591.464,20
4.1.0.	OPERACOES DA DIVIDA AUTARQUICA	779.400,20		203.016,00	203.016,00	203.016,00	203.016,00	203.016,00	1.591.464,20
TOTAL GERAL ...		4.186.717,34		7.132.227,00	5.166.257,00	2.631.568,00	1.710.016,00	1.507.000,00	22.333.785,34

52

*Carla Espôr*







Identificação do Objetivo: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL : ORÇAMENTOS INDICIAIS Tipo de Plano: PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Considerar em Etapa: Permissão de valor Tipo de Visualização: DEMONSTRATIVO Considerar em Etapa: Permissão de valor Tipo de Visualização: DEMONSTRATIVO

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Base de Ex.	REALIZADO EM EXERC.	ESTIM. REALIZ. EXERC. 2024	Pagamentos							Total previsto							
					R G	R P	U E	EMER	Início	Fim				2025 (Finance. definido)	2025 (Finance. N./Def.)	2025 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028		2029	Otros					
2.1.1.2.	01	BENEFICIAÇÃO DAS ENXARGENAS DE VITÓRIAS - 2ª FASE ABANCANOS	0102/0100/0305	E	30.000,00			170.000,00				2024/10/01	2025/12/31	0												200.000,00		
2.1.2.	01	SERVIÇOS AUXILIARES DE MANUTENÇÃO SOCIAL - BASTIÃO PRE-ESCOLAR	0102/0100/1399	0	172.000,00			172.000,00				2022/01/01	2025/12/31	3	16.939,17	54.702,41	172.000,00											363.641,58
2.1.2.1.	01	PARQUE JERÔNIMA DE REGO	0102/0100/1399	E	30.000,00			30.000,00				2022/01/01	2025/12/31	2	16.939,17	54.702,41	30.000,00										221.641,58	
2.1.2.1.	01	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS COLIGADOS	0102/0100/1399	E	142.000,00			142.000,00				2022/01/01	2025/12/31	0			142.000,00										142.000,00	
2.4.1.	02	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	0102/0100/0307	0	16.000,00			1.000,000,00				2022/01/01	2025/12/31	9	244.777,14	169.667,66	1.990.959,00											5.987.146,60
2.4.1.1.	05	BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS	0102/0100/0303	A	2.000,00			2.000,00				2010/01/01	2025/12/31	0			2.000,00										2.000,00	
2.4.1.1.	02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0102/0100/1002	0	3.000,00			3.000,00				2018/01/01	2025/12/31	9			3.000,00										3.000,00	
2.4.1.1.	02	REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES SOCIAIS DO BARRIO DA CUA BALNEIO DO CALVARIO	0102/0100/0303	E	750.000,00			750.000,00				2022/01/01	2025/12/31	1			750.000,00										15.000,00	
2.4.1.1.	01	CONSTRUÇÃO DE HABITACOES NO CENTRO HISTORICO E QUARTO BLOCOS DE HABITACOES NO BARRIO DOS CABECOS	0102/0100/0307	E	10.000,00			10.000,00				2023/10/01	2025/12/31	1			10.000,00										41.900,00	
2.4.2.	02	CONSERVAÇÃO DE FÓSSOS SÉPTICOS	0102/0100/042	A	76.650,00			76.650,00				2002/01/01	2025/12/31	9	34.673,70	33.229,68	76.650,00											148.553,38
2.4.2.1.	02	CONSERVAÇÃO DE FÓSSOS SÉPTICOS	0102/0100/042	A	76.650,00			76.650,00				2002/01/01	2025/12/31	9	34.673,70	33.229,68	76.650,00											148.553,38
2.4.3.	01	MANUTENÇÃO DE FÓSSOS SÉPTICOS	0102/0100/15	0	1.000,00			1.000,00				2019/01/02	2025/12/31	4	34.673,70	33.229,68	1.000,00											5.000,00
2.4.3.1.	01	CONSERVAÇÃO DE FÓSSOS SÉPTICOS	0102/0100/042	A	10.000,00			10.000,00				2002/01/01	2025/12/31	0			10.000,00										10.000,00	
2.4.3.1.	02	APLICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO	0102/0100/042	A	80.000,00			80.000,00				2002/01/01	2025/12/31	0			80.000,00										80.000,00	
2.4.3.1.	03	ADQUIÇÃO DE TERREÇOS	0102/0100/01	0	1.000,00			1.000,00				2005/01/01	2025/12/31	9	1.374,10		1.000,00											1.000,00
2.4.3.1.	04	CONSERVAÇÃO DE ETNAS	0102/0100/043	A	10.000,00			10.000,00				2021/01/01	2025/12/31	0			10.000,00										10.000,00	
2.4.3.1.	01	PROLONGAMENTO EM ABRACÃO	0102/0100/042	A	89.900,00			89.900,00				2022/01/01	2025/12/31	0			89.900,00											89.900,00
2.4.3.1.	01	PROLONGAMENTO E CONCLUSÃO DO SANEAMENTO DA PORTELA DA VILA A NO DE FÓSSOS	0102/0100/042	A	30.000,00			30.000,00				2022/01/01	2025/12/31	0			30.000,00											40.166,80
2.4.3.1.	01	SANEAMENTO EM NIZZO DE CIMA	0102/0100/042	A	12.900,00			30.100,00				2022/01/01	2025/12/31	0			43.000,00											200.000,00
2.4.3.1.	02	SANEAMENTO EM NIZZO DE CIMA	0102/0100/042	E	19.500,00			45.500,00				2023/01/01	2025/12/31	0			65.000,00											300.000,00
2.4.3.1.	03	SANEAMENTO EM SOCIETA	0102/0100/042	E	19.500,00			45.500,00				2023/01/01	2025/12/31	0			65.000,00											300.000,00
2.4.3.1.	04	SANEAMENTO EM SOCIETA	0102/0100/042	E	12.000,00			28.000,00				2023/01/01	2025/12/31	0			40.000,00											200.000,00
2.4.3.1.	05	SANEAMENTO EM CABEÇA DE TIGUELA	0102/0100/042	E	15.000,00			35.000,00				2023/01/01	2025/12/31	0			50.000,00											200.000,00
2.4.3.1.	06	SANEAMENTO EM PANA	0102/0100/042	E	15.000,00			35.000,00				2023/01/01	2025/12/31	0			50.000,00											200.000,00
2.4.3.1.	07	SANEAMENTO EM PANA	0102/0100/043	E	500,00			500,00				2023/01/01	2025/12/31	0			500,00											70.500,00
2.4.3.1.	08	CONSTRUÇÃO DE ETNA EM VALE DAS FONTES	0102/0100/043	E	500,00			500,00				2023/01/01	2025/12/31	0			500,00											70.500,00
2.4.3.1.	09	CONSTRUÇÃO DE ETNA EM ENFERSA	0102/0100/043	E	500,00			500,00				2023/01/01	2025/12/31	0			500,00											70.500,00
2.4.3.1.	11	CONSTRUÇÃO DE ETNA NA ZONA URBANIZADA EM VITÓRIAS	0102/0100/043	E	500,00			500,00				2023/01/01	2025/12/31	0			500,00											70.500,00
2.4.3.1.	01	SANEAMENTO EM SÃO JERÔNIMO	0102/0100/042	E	10.500,00			24.500,00				2023/01/01	2025/12/31	0			35.000,00											200.000,00
2.4.4.	03	REPARAÇÃO DE RESERVOÁRIOS	0102/0100/047	A	20.000,00			20.000,00				2002/01/01	2025/12/31	0			20.000,00											20.000,00
2.4.4.	04	ADQUIÇÃO DE TERREÇOS	0102/0100/01	A	1.000,00			1.000,00				2002/01/01	2025/12/31	9	16.408,20	9.364,55	1.000,00											20.000,00
2.4.4.	05	ADQUIÇÃO DE CONTADORES DE AGUA	0102/0100/1002	0	8.000,00			8.000,00				2002/01/01	2025/12/31	9	10.119,26	6.144,59	8.000,00											8.000,00
2.4.4.	06	ADQUIÇÃO DE FÓSSOS ARTESIAIS	0102/0100/047	0	5.000,00			5.000,00				2004/01/01	2025/12/31	9	10.061,40		5.000,00											5.000,00
Total:					1.219.777,45			1.556.655,55				1.974.229,09	451.681,76		2.804.233,00		2.804.233,00											9.767.400,65

[5] E - EMERGENCIA: A - MAN. DIR. - O - RESERV. OUTROS: NA - MAN. ADICIONAL

Entros

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação: DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em Total Previsões o valor  
do Financiamento Não Definido: S

Tipo de Plano: PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Forma de Realiz. (5)

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Força de Realiz.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas				Pagamentos					Total previsto		
						R.G.	R.F.	T.E.	EMPR	Início	Fim	Fase de Realizado em Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes			
																		2026		2027	2028
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=[13]+...+[20]	
2.4.4.	01	2023 1 17	AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	0102/0701002	0	25.000,00			2023/01/01	2023/12/31	9	67.569,77			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		192.569,77	
2.4.4.	01	2024 1 1	REDE DE ÁGUAS EM FRAÇÃO	0102/07010407	E	3.500,00	1.500,00		2024/01/02	2027/12/31	0			5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00		30.000,00		
2.4.4.	01	2025 1 5	REDE DE ÁGUAS EM AQUECIMENTO DE CIMA	0102/07010407	E	1.200,00	2.800,00		2025/01/01	2027/12/31	0			4.000,00	4.000,00	8.000,00	8.000,00		30.000,00		
2.4.4.	02	2025 1 6	REDE DE ÁGUAS EM OSMOSE	0102/07010407	E	1.500,00	3.500,00		2025/01/02	2027/12/31	0			5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00		45.000,00		
2.4.4.	03	2025 1 7	REDE DE ÁGUAS EM SÓLETA	0102/07010407	E	3.000,00	1.000,00		2025/01/03	2027/12/31	0			10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00		30.000,00		
2.4.4.	04	2025 1 8	REDE DE ÁGUAS EM SÓLETA	0102/07010407	E	1.200,00	2.800,00		2025/01/04	2027/12/31	0			4.000,00	4.000,00	8.000,00	8.000,00		30.000,00		
2.4.4.	05	2025 1 9	REDE DE ÁGUAS EM CABAÇA DE TERCIA	0102/07010407	E	6.000,00	14.000,00		2025/01/05	2027/12/31	0			20.000,00	20.000,00	40.000,00	40.000,00		45.000,00		
2.4.4.	06	2025 1 10	REDE DE ÁGUAS EM SMO JUNTIL	0102/07010407	E	1.200,00	2.800,00		2025/01/06	2027/12/31	0			4.000,00	4.000,00	8.000,00	8.000,00		35.925,00		
2.4.4.	07	2025 1 11	AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS NO CONCELHO	0102/07010407	A	100.000,00			2025/01/07	2029/12/31	0			100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00		500.000,00		
2.4.4.	08	2025 1 12	INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIOS	0102/07010407	E	30.000,00			2025/01/08	2029/12/31	0			30.000,00	30.000,00	60.000,00	60.000,00		150.000,00		
2.4.6.			<b>PROTEÇÃO DO RIO MARINHA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA</b>			<b>293.900,00</b>	<b>42.500,00</b>					<b>15.532,99</b>	<b>25.579,02</b>	<b>336.400,00</b>	<b>336.400,00</b>	<b>672.800,00</b>	<b>672.800,00</b>		<b>707.512,01</b>		
2.4.6.1.			<b>RECEITA PÚBLICA</b>			<b>205.000,00</b>						<b>4.097,07</b>	<b>205.000,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>205.000,00</b>		<b>251.097,07</b>			
2.4.6.1.	01	2004 1 17	RENOVAÇÃO DE SANTIÁGOS FIBULCOS	0102/0701041399	A	4.000,00			2004/01/01	2029/12/31	0	3.315,55	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		5.000,00			
2.4.6.1.	01	2015 1 40	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE LAVADOURAS	0102/0701041303	A	1.000,00			2015/10/01	2029/12/31	0	784,52	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00			
2.4.6.1.	01	2024 1 10	AMPLIAÇÃO/RENOVAÇÃO CENTRO DE RECOLETA OFICIAL	0102/0701041399	E	200.000,00			2024/10/01	2025/12/31	0		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		200.000,00			
2.4.6.2.			<b>CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE CENTELOS</b>			<b>50.400,00</b>						<b>11.435,92</b>	<b>25.579,02</b>	<b>50.400,00</b>	<b>50.400,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>		<b>171.414,94</b>		
2.4.6.2.	01	2002 1 75	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE CENTELOS	0102/07010412	A	10.000,00			2002/01/01	2029/12/31	0	11.435,92	198,49	10.000,00	10.000,00	10.000,00		10.000,00			
2.4.6.2.	02	2007 1 9	AQUISIÇÃO DE TERREÇOS	0102/070101	0	1.000,00			2007/01/01	2029/12/31	0		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00			
2.4.6.2.	02	2019 1 20	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE VALPAÇO	0102/07010412	E	500,00			2019/01/01	2026/12/31	0		500,00	500,00	500,00	500,00		5.000,00			
2.4.6.2.	01	2021 1 5	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE RIBES	0102/07010412	E	500,00			2021/01/01	2026/12/31	0		500,00	500,00	500,00	500,00		20.500,00			
2.4.6.2.	02	2021 1 6	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CELAS	0102/07010412	E	38.400,00			2021/01/01	2025/12/31	3	25.420,53	38.400,00	38.400,00	38.400,00	38.400,00		63.820,53			
2.4.6.4.			<b>PLANEJAMENTO FAMILIAR</b>			<b>38.500,00</b>	<b>42.500,00</b>							<b>81.000,00</b>	<b>176.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>		<b>305.000,00</b>		
2.4.6.4.	02	2004 1 25	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO	0102/0701002	0	5.000,00			2004/01/01	2029/12/31	9		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00			
2.4.6.4.	03	2007 1 12	AQUISIÇÃO DE TERREÇOS	0102/070101	0	1.000,00			2007/01/01	2029/12/31	9		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00			
2.4.6.4.	01	2025 1 13	REALIZAÇÃO DESEMPENHO ENERGÉTICO DO PARQUE BIODIVERSO	0102/07010307	E	7.500,00	42.500,00		2025/01/01	2027/12/31	0		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00			
2.4.6.4.	02	2025 1 14	BENEFICIAÇÃO DO PARQUE BIODIVERSO	0102/07010307	A	10.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00			
2.4.6.4.	03	2025 1 15	CRIAÇÃO BENEFICIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES	0102/07010405	A	15.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		55.000,00			
2.5.			<b>SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E CULTURAIS</b>			<b>295.717,50</b>	<b>215.432,50</b>					<b>120.838,20</b>	<b>61.006,05</b>	<b>511.150,00</b>	<b>499.550,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>		<b>1.284.624,25</b>		
2.5.1.			<b>CULTURA</b>			<b>46.450,00</b>	<b>4.250,00</b>							<b>50.700,00</b>	<b>246.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>		<b>297.700,00</b>		
2.5.1.	01	2023 1 19	BENEFICIAÇÃO DO FOSTO DO FINEIRO	0102/07010307	E	44.700,00			2023/01/01	2023/12/31	2		44.700,00	44.700,00	44.700,00	44.700,00		44.700,00			
2.5.1.	01	2025 1 16	RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO DA CASA DA CULTURA DE VIHARIS	0102/07010307	E	750,00	4.250,00		2025/01/02	2026/12/31	0		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		250.000,00			
2.5.1.	02	2025 1 17	AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS	0102/07010307	0	500,00			2025/01/01	2027/12/31	9		500,00	500,00	500,00	500,00		1.500,00			
2.5.1.	03	2025 1 18	AQUISIÇÃO DE TERREÇOS	0102/070101	0	500,00			2025/01/01	2027/12/31	9		500,00	500,00	500,00	500,00		1.500,00			
2.5.2.			<b>DEPORTIVO, RECREATIVO E Lazer</b>			<b>249.267,50</b>	<b>211.182,50</b>					<b>120.838,20</b>	<b>61.006,05</b>	<b>460.450,00</b>	<b>460.450,00</b>	<b>51.000,00</b>	<b>10.000,00</b>		<b>906.324,25</b>		
2.5.2.	04	2010 1 24	BENEFICIAÇÃO DO COMPLEXO DAS PISCINAS	0102/07010302	E	200.000,00			2010/09/21	2026/12/31	0	114.943,36	54.989,39	200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00		379.931,75		
2.5.2.	06	2012 1 36	BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	0102/07010406	A	10.000,00			2012/01/01	2029/12/31	0	1.245,14	6.097,66	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		57.342,80		
2.5.2.	01	2020 1 1	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVÍVIO DA PRAIA DA GONDA	0102/07010406	E	1.000,00			2020/01/01	2027/12/31	0		4.649,70	1.000,00	1.000,00	1.000,00		22.000,00			
2.5.2.	01	2021 1 2	FORNECIMENTO DA PRAIA DO BARÇAL	0102/07010406	A	1.000,00			2021/01/01	2027/12/31	0		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		7.649,70			
2.5.2.	02	2023 1 21	PERCURSOS PEDESTRE	0102/0701041399	E	30.000,00	170.000,00		2023/01/01	2025/12/31	0		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		200.000,00			
			<b>Total:</b>			<b>2.002.721,45</b>	<b>1.807.605,55</b>					<b>1.278.170,05</b>	<b>538.346,83</b>	<b>3.810.333,00</b>	<b>3.822.650,00</b>	<b>1.571.552,00</b>	<b>790.000,00</b>		<b>12.608.031,80</b>		

5) E - PERFEITADA; A - ANU. DIR. O - SUPLEN. OU OUTROS; MA - NÃO APLICÁVEL

*Colos...*

*F2*

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Considerar em Total Previsto o valor Tipo de Visualização : APRENSÃO MOVIMENTO  
 Tipo de Orçamento : CONTAS INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA do Financiamento Não Definido : S

Objeto	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento					Base de Inc.	Base de Ex.	REALIZADO EM PERÍODO 2024	Pagamentos					Total previsto (21)=(13)+...+(20)				
					R G	R P	U E	EMR	Incio				Fim	2025 (Financ. Ref.)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026		2027	2028	2029	Outros
2.5.2	01	BENEFICIAÇÃO DO COMPLEXO RESORTIVO MONICETRAL - ESTÁDIO MOURA DO DESEMPREGO ENERGÉTICO DO ESTADO MONICETRAL	0102/07010302	E	2.761,50		15.682,50		2025/01/01	2026/12/31	1		18.450,00	18.450,00	181.550,00	20.000,00	717.000,00	717.000,00	200.000,00	200.000,00	1.028.398,64	
2.5.2	02	RECONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MONICETRAL	0102/07010302	E	4.500,00		25.500,00		2025/01/01	2027/12/31	0		30.000,00	30.000,00	50.000,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	
3.		PROJETOS ECONÔMICOS, SOCIAIS, EDUCACIONAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS, DE SAÚDE E OUTROS			2.565.995,50		594.532,50						1.104.042,42	3.670.428,00	3.670.428,00	902.061,00	837.000,00	717.000,00	717.000,00	61.000,00	61.000,00	
3.1.		PROJETOS ECONÔMICOS, SOCIAIS, EDUCACIONAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS, DE SAÚDE E OUTROS			275.500,00		594.532,50						120.024,03	275.500,00	275.500,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00	20.000,00	20.000,00	
3.1.1.	01	PROGRAMA DE INICIAÇÃO DE EMPREGO NA ZONA RURAL	0102/0701041399	0	42.500,00		4.099,44		2022/01/01	2029/12/31	0		42.500,00	42.500,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	25.000,00	25.000,00	20.000,00	30.340,00	
3.1.1.	02	PROGRAMA DE INICIAÇÃO DE EMPREGO NA ZONA RURAL	0102/0701041399	0	5.000,00		4.099,44		2029/01/01	2029/12/31	9		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	61.000,00	
3.1.1.	01	PROGRAMA DE INICIAÇÃO DE EMPREGO NA ZONA RURAL	0102/0701041399	0	5.000,00		4.099,44		2023/01/01	2029/12/31	9		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	61.000,00	
3.1.1.	02	PROGRAMA DE INICIAÇÃO DE EMPREGO NA ZONA RURAL	0102/0701041399	0	5.000,00		4.099,44		2023/01/01	2029/12/31	9		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	61.000,00	
3.1.1.	01	PROGRAMA DE INICIAÇÃO DE EMPREGO NA ZONA RURAL	0102/0701041399	0	15.000,00		15.000,00		2023/01/01	2029/12/31	9		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	17.500,00	
3.1.1.	02	PROGRAMA DE INICIAÇÃO DE EMPREGO NA ZONA RURAL	0102/0701041399	0	17.500,00		17.500,00		2024/01/01	2029/12/31	9		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	20.000,00	17.500,00	
3.1.2.	01	CONSTRUÇÃO DE CAMINHOS RURAIS E RODOVIAS	0102/07010408	A	233.000,00		123.534,59		2022/01/01	2029/12/31	0		233.000,00	233.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	912.862,51	
3.1.2.	02	CONSTRUÇÃO DE CAMINHOS RURAIS E RODOVIAS	0102/07010408	A	80.000,00		75.927,92		2022/01/01	2029/12/31	0		80.000,00	80.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	755.558,74	
3.1.2.	03	CONSTRUÇÃO DE CAMINHOS RURAIS E RODOVIAS	0102/07010408	E	123.000,00		123.000,00		2022/07/01	2025/12/31	2		123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	123.000,00	
3.1.2.	01	CONSTRUÇÃO DE CAMINHOS RURAIS E RODOVIAS	0102/07010408	A	30.000,00		4.203,77		2023/01/01	2025/12/31	0		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	34.203,77	
3.2.		INDÚSTRIA E COMÉRCIO			39.000,00		17.000,00						14.130,42	56.000,00	56.000,00	93.256,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	399.487,45	
3.2.1.	01	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0102/07010404	0	30.000,00		17.000,00		2022/01/01	2029/12/31	0		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	250.818,93	
3.2.2.	02	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0102/0701041399	E	9.000,00		56.436,52		2012/01/01	2025/12/31	4		26.000,00	26.000,00	63.256,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	148.672,52	
3.2.2.	03	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0102/0701041399	E	1.000,00		11.000,00		2012/01/01	2029/12/31	9		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	61.436,52	
3.2.2.	01	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0102/07010307	E	3.000,00		17.000,00		2025/01/01	2026/12/31	0		20.000,00	20.000,00	62.256,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	82.256,00	
3.3.		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES			1.010.750,00		4.250,00						663.007,95	1.015.000,00	595.025,00	593.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	4.984.991,64	
3.3.1.	01	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	0102/07010401	A	1.010.750,00		4.250,00		2022/01/01	2029/12/31	9		663.007,95	1.015.000,00	595.025,00	593.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	4.984.991,64	
3.3.1.1.	01	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	0102/07010401	A	100.000,00		4.250,00		2022/01/01	2029/12/31	0		100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	2.570.200,07	
3.3.1.1.	02	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	0102/07010401	A	100.000,00		174.165,14		2022/01/01	2029/12/31	0		174.165,14	174.165,14	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	934.751,14	
3.3.1.1.	03	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	0102/07010401	A	100.000,00		323.593,24		2022/01/01	2029/12/31	0		323.593,24	323.593,24	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	1.028.398,64	
3.3.1.1.	04	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	0102/07010401	A	1.000,00		1.000,00		2022/01/01	2029/12/31	9		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
3.3.1.1.	05	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	0102/07010401	A	5.000,00		30.314,29		2016/07/01	2029/12/31	4		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	75.374,29	
3.3.1.1.	06	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	0102/07010401	A	5.000,00		5.000,00		2018/01/01	2029/12/31	0		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
3.3.1.1.	07	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	0102/07010409	0	5.000,00		5.000,00		2018/01/01	2029/12/31	0		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
3.3.1.1.	08	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	0102/07010401	E	1.000,00		9.340,00		2019/01/01	2027/12/31	1		1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.340,00	
3.3.1.1.	09	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	0102/07010401	E	1.000,00		1.000,00		2023/01/01	2027/12/31	0		1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	61.000,00	
3.3.1.1.	10	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	0102/07010401	E	1.000,00		1.000,00		2023/01/01	2027/12/31	0		1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	61.000,00	
3.3.1.1.	11	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	0102/07010401	E	254.400,00		254.400,00		2022/05/01	2029/12/31	2		254.400,00	254.400,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	334.400,00	
Total :												2.756.994,95	1.665.769,95	2.087.156,25	809.434,10	4.662.683,00	4.662.683,00	4.652.416,00	2.183.582,00	1.272.000,00	1.272.000,00	16.922.241,35



Euros

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Rubrica : DOTACIONES INICIAIS

Considerar em efetivo Freixton o valor  
do Financiamento Não Definido : 5

Tipo de Visualização : ÁREAS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Código Ato Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Fase de Realizado em Ex. PERÍODOS ANT.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./Def.)	Pagamentos					Total previsto		
						R C	R P	U E	EMPR				Início	Fim	2026	2027	2028		2029	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.1.	01	2025 I 22	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ENTRADA SUL EM VÍRNHAS	0102/07010401	E	150,00	850,00		2025/01/02	2027/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				3.000,00
3.3.1.1.	02	2025 I 23	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO BAIRRO DOS CABECOS	0102/07010401	E	150,00	850,00		2025/01/01	2027/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				3.000,00
3.3.1.1.	03	2025 I 24	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO BAIRRO DO CHAVARÃO	0102/07010401	E	150,00	850,00		2025/01/01	2027/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				3.000,00
3.3.1.1.	04	2025 I 25	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO BAIRRO DA UCHA	0102/07010401	E	150,00	850,00		2025/01/02	2027/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				3.000,00
3.3.1.1.	05	2025 I 26	REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO BAIRRO DA CASTANHEIRA	0102/07010401	E	150,00	850,00		2025/01/02	2027/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				3.000,00
3.3.1.2.	01	2002 I 139	ROD VIANA E SINALIZAÇÃO	0102/07010408	A	1.292.000,00	135.000,00		2002/01/01	2029/12/31	0	1.292.000,00	135.000,00	1.292.000,00	135.000,00	1.292.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	2.365.127,57
												125.166,81	181.129,76	135.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	911.526,35
												124.931,60	51.594,75							
3.3.1.2.	02	2002 I 144	CONSTRUÇÃO DE FONTES E PONTÕES	0102/07010430	A	2.000,00			2002/01/01	2029/12/31	0	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				10.000,00
3.3.1.2.	03	2002 I 146	AQUISIÇÃO DE TERREÇOS	0102/070101	0	1.000,00			2002/01/01	2029/12/31	9	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				5.000,00
3.3.1.2.	01	2018 I 19	SINALIZAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS	0102/07010409	0	18.000,00			2018/01/01	2029/12/31	0	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00				219.710,22
3.3.1.2.	01	2021 I 7	BENEFICIAÇÃO DA EM 511-TRONCO ENTRE SÃO JIMIL E VAL DE ABELEIRO	0102/07010408	E	579.400,00			2021/07/01	2025/12/31	0	579.400,00	579.400,00	579.400,00	579.400,00	579.400,00				579.400,00
3.3.1.2.	03	2023 I 30	BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DE TRINHEIRAS S/N/D/M	0102/07010408	E	506.600,00			2023/01/01	2025/12/31	2	506.600,00	506.600,00	506.600,00	506.600,00	506.600,00				506.600,00
3.3.1.2.	04	2023 I 31	BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA SETIAS CORTIM	0102/07010408	E	50.000,00			2023/01/01	2026/12/31	0	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				112.825,00
3.3.1.3.	02	2018 I 20	TRANSPORTES	0102/070101399	E	44.600,00			2018/01/01	2026/12/31	1	44.600,00	44.600,00	44.600,00	44.600,00	44.600,00				64.600,00
3.3.1.4.	02	2014 I 3	ESTACIONAMENTO	0102/070101301	A	1.000,00			2014/01/01	2029/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				5.000,00
3.4.			CONCRETO E TUBILHO			446.645,50	483.282,50					169.889,41	34.540,81	923.928,00	66.000,00	68.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	1.396.359,22
3.4.1.	01	2018 I 21	AQUISIÇÃO DE TERREÇOS	0102/070101	0	1.000,00	85.000,00		2018/01/01	2029/12/31	9	1.000,00	101.000,00	1.000,00	6.000,00	6.000,00				115.000,00
3.4.1.	01	2025 I 27	REQUALIFICAÇÃO REFORMATIZAÇÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL DE MERCADOS E FEIRAS	0102/07010303	E	15.000,00	85.000,00		2025/01/01	2027/12/31	0	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00				5.000,00
3.4.2.	01	2002 I 159	REPARAÇÃO DE IGREJAS SANTIÁRIOS CAPELAS E MICRO	0102/07010307	A	60.000,00	398.282,50		2002/01/01	2029/12/31	0	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00				62.000,00
3.4.2.	02	2002 I 314	SIMBOLÉTICA DE SERVIÇOS E TOPOGRAFIA	0102/07010409	0	1.000,00			2002/01/01	2029/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				5.000,00
3.4.2.	01	2017 I 11	BENEFICIAÇÃO DE FONTES	0102/070101399	A	1.000,00			2017/01/01	2029/12/31	0	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				5.000,00
3.4.2.	01	2018 I 22	VIA DA PRATA E CONSTRUÇÃO DE ALBERGUE	0102/0701041399	E	500,00			2018/01/01	2025/12/31	6	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				58.594,13
3.4.2.	01	2022 I 9	ADAPTAÇÃO DA ESCOLA PRIMARIA DE SAUDIM A ALBERGUE DE PERERINOS	0102/070101399	E	500,00			2022/05/01	2025/12/31	6	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				58.822,65
3.4.2.	01	2024 I 4	VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DAS HINAS DE FERRIOLDA	0102/070101399	E	170.692,50	398.282,50		2024/01/01	2025/12/31	1	568.975,00	568.975,00	568.975,00	568.975,00	568.975,00				568.975,00
3.4.2.	02	2024 I 6	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DA IGREJA DE SÃO FICINHO	0102/07010307	E	140.953,00			2024/05/01	2025/12/31	2	140.953,00	140.953,00	140.953,00	140.953,00	140.953,00				140.953,00
3.4.2.	03	2024 I 7	CONSERVAÇÃO DA HOSPEDARIA DO PARQUE BIOLÓGICO DO RIO DE FERRIS	0102/07010307	E	50.000,00			2024/05/01	2025/12/31	0	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				50.000,00
4.1.			Outras Funções			203.016,00	203.016,00					203.016,00	203.016,00	203.016,00	203.016,00	203.016,00				1.591.464,20
4.1.0.			Operações da dívida autárquica			203.016,00	203.016,00					203.016,00	203.016,00	203.016,00	203.016,00	203.016,00				1.591.464,20
4.1.0.			Operações da dívida autárquica			203.016,00	203.016,00					203.016,00	203.016,00	203.016,00	203.016,00	203.016,00				1.591.464,20
[5] e [6]			Total :			4.575.690,45	2.353.320,55					2.384.212,47	1.025.104,67	6.929.211,00	6.929.211,00	6.929.211,00	4.963.241,00	4.963.241,00	4.963.241,00	20.742.321,14

Calisto

82

Identificação do Objeto : CLASSIFICACION FUNCIONAL  
 Tipo de plano : PLANO PORMENORAL DE INVESTIMENTOS  
 Tipo de Orçamento : OBRAS E OBRAS DE MANUTENÇÃO  
 Tipo de rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA  
 Considerar em efetiva prestação o valor do Financiamento Não Definido : S  
 Tipo de Visualização : ABRMS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realiz.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas			Base de Períodos MNT.	REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	Pagamentos				Total prestação							
					R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex. períodos MNT.			2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026		2027	2028	2029	Outros			
4.1.0.	01	2017 I 12	ABORTAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	0					2017/01/02	2028/12/31	9	586.583,34	192.816,26	203.016,00											
				Total :		4.778.906,45	2.353.320,55					2.988.786,41	1.217.920,93	1.132.227,00			1.132.227,00	5.166.287,00	2.631.568,00	1.710.016,00	1.507.000,00			22.333.785,34	




MAPA DE EMPRÉSTIMOS

(MUNICÍPIO DE VINHAIS)

Ano	2025
-----	------

Período	01.01.2025	31.12.2025
Tipo	Medio e Longo Prazo	

Caracterização do Empréstimo	Data aprovação pela A.M.	Data de contratação	Prazo Amortiz dec.	Visto do T.C.	Final.	Capital		Encargos do Período			Encargos ano vencidos e não pagos	Divida no início do período	Divida no final do período	
						Contratado	Utilizado	Amortização	Juros	Total				Juros Mora
CREDITO AGRICOLA	26/02/2016	12/05/2016	12	5 1575/2016	10/09/2016	VESTIMENT	2 359 475,00 €	2 086 698,60 €	203 015,12 €	40 845,61 €	243 860,73 €	0,00 €	986 215,55 €	783 200,43 €
<b>TOTAL</b>							2 359 475,00 €	2 086 698,60 €	203 015,12 €	40 845,61 €	243 860,73 €	0,00 €	986 215,55 €	783 200,43 €


  

  

  
 Carlos Moura



A - PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS

Entidade participada		N.I.P.C.	Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma de realização do capital		Obs.
Denominação	Valor nominal subscrito					%	Valor nominal realizado	Méio monetário (montante)	Em espécie (montante)		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
Águas do Norte - Grupo de Águas de Portugal, SA	513606084	SA	36001	28 000 000,00 €	148 863,00 €	0,53	148 863,00 €	148 863,00 €			
Laboratório Regional de Trás-os-Montes	503271985	SQ	36001	82 302,00 €							
Carmas de Vinhais, Lda	504168363	EM	15130	50 000,00 €	50 000,00 €	100	50 000,00 €	50 000,00 €			
Pronitis - Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, EEM	507643720	EM	84114	50 000,00 €	50 000,00 €	100	50 000,00 €	50 000,00 €			
Resíduos do Nordeste EIM SA	505542331	EIM	38212	50 000,00 €	2 965,00 €	5,93	2 965,00 €	2 965,00 €			

B - PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS

Entidade participada		N.I.P.C.	Tipo de entidade	CAE	Capital estatutário	Contribuição			Obs.
Denominação	Em N					Méio monetário	Em espécie		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes	510957544	Comunidade Intermunicipal - Lei n.º 75/2013, de 12 09	84130	n/a	- €	- €	- €		
Associação de Municípios do Nordeste Transmontano	504004522	AMFE - Associação de Municípios de Fins Específicas	94995(Ver.3)	n/a	42 825,36 €	42 825,36 €	- €		
Turismo de Porto e Norte de Portugal E.R.	508905435	OOA	84123	n/a	1 500,00 €	1 500,00 €	- €		
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	AM	91333	n/a	4 756,00 €	4 756,00 €	- €	Participação em 12,23%	

30



## **NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

### **Documentos previsionais 2025**

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

### **Capítulo I**

#### **Âmbito e princípios genéricos**

##### **Artigo 1.º**

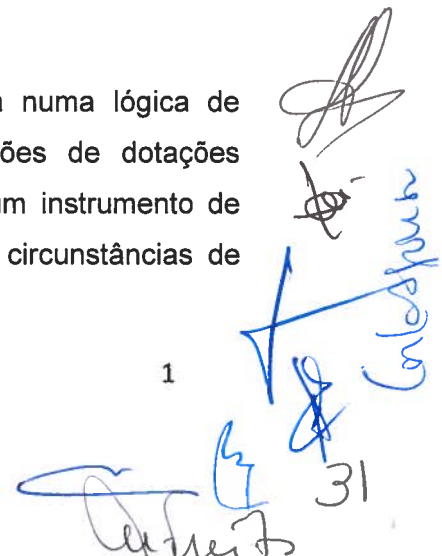
###### **Definição e objeto**

O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro e Decreto- Lei n.º. 54/99 de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua redação atual, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município ao longo do ano de 2025 atentos aos objetivos de rigor e contenção orçamental.

##### **Artigo 2.º**

###### **Utilização de dotações orçamentais**

1. Durante o ano de 2025 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis previstos a curto prazo, ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), com as devidas alterações.
2. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cativações de dotações orçamentais (diminuição da dotação orçamental disponível) são um instrumento de gestão financeira para conter despesa, cuja receita depende de circunstâncias de



Calespina

31

mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.

### **Artigo 3.º**

#### **Execução orçamental**

1. A execução dos documentos previsionais será efetuada, dando cumprimento, não só ao limite máximo das dotações aprovadas, como também ao nível dos compromissos, em obediência aos Fundos Disponíveis apurados mensalmente, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental, definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;

c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

### **Artigo n.º 4**

#### **Registo contabilístico**

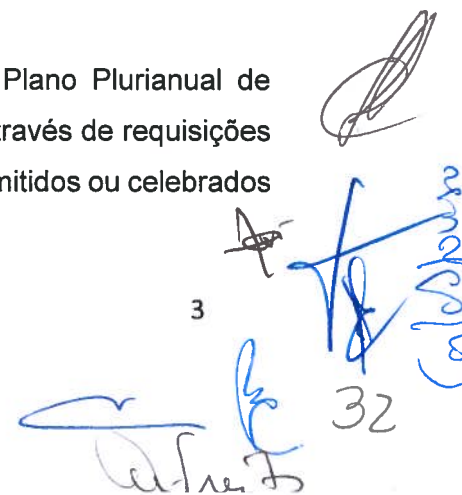


1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Unidade responsável pela gestão financeira.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para unidade responsável pela gestão financeira, no prazo máximo de 48 horas.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Unidade responsável pela gestão financeira em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à unidade responsável pela gestão financeira em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

### **Artigo 5.º**

#### **Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia**

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it. One signature is clearly legible as 'Calisto'. There is also a handwritten number '32' near the bottom right.

pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

## **Artigo 6.º**

### **Gestão de stocks**

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.

## **Capítulo II**

### **Receita orçamental**

#### **Secção I**

#### **Princípios**

### **Artigo 7.º**

#### **Princípios gerais para a arrecadação de receitas**

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro, devem ser contabilizadas pelos correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais, serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor, que estabeleçam as

regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.

5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Unidade responsável pela gestão financeira.

## **Secção II**

### **Entrega das receitas cobradas**

#### **Artigo n.º 8**

##### **Cobranças pelos serviços municipais**

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

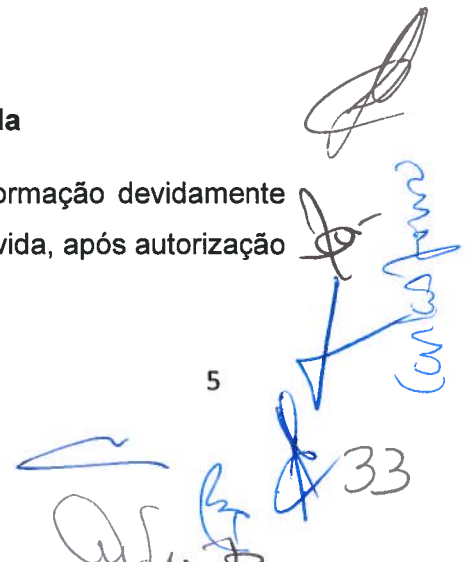
2. Quando se trate dos serviços externos, a receita referente a cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro, deverá ser depositada, pelos serviços designados para o efeito, na conta bancária indicada pela unidade responsável pela gestão financeira.

3. Nos casos referidos no número anterior, a entidade depositante deve no primeiro dia útil imediato ao do depósito, efetuar a entrega, na tesouraria, das guias de recebimento e dos comprovativos de depósito, para contabilização.

#### **Artigo n.º 9**

##### **Anulação e Restituição de Receita Cobrada**

1. As anulações de dívida devem ser efetuadas, mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, após autorização



Caracas fano

33

da Câmara Municipal exceto quanto ao motivo seja duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar que passará para a competência do Presidente da Câmara Municipal.

2. A devolução de valores já arrecadados, terá que ser efetuada mediante informação dos serviços contendo obrigatoriamente as razões que a justificam, e assinada pelo responsável do respetivo serviço, sendo a autorização de devolução da competência do Presidente da Câmara.

### **Capítulo III**

#### **Despesa orçamental Secção**

##### **I Princípios e regras**

##### **Artigo n.º 10**

##### **Princípios gerais para a realização da despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes da lei 8/2012 de 21/02 adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as devidas alterações.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
  - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
  - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
  - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda ou documento equivalente;

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

### **Artigo n.º 11**

#### **Processo de despesa**

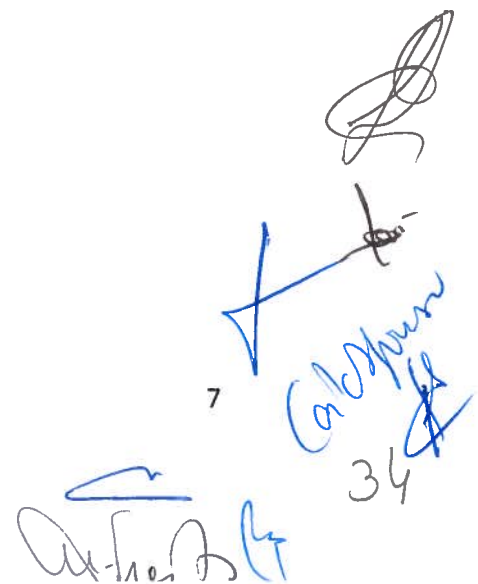
1. Após a autorização da despesa pelo órgão competente, é da responsabilidade do Núcleo de Contabilidade a criação do processo de despesa, bem como a atribuição do respetivo compromisso.

2. O compromisso só pode ser assumido pelo Município quando este disponha de fundos que lhe permitam cumprir as suas obrigações contratuais, conforme estipulado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. É da competência da Subunidade de Contabilidade e Património o cálculo mensal dos fundos disponíveis, devendo para o efeito ser anexo a cada processo um extrato de acompanhamento da sua evolução.

### **Artigo n.º12**

#### **Descativação de verbas**



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, a signature 'Calisto' in the middle, and another signature at the bottom left.

Compete aos serviços que desencadearam a assunção de despesa, comunicar ao Núcleo Contabilidade a eventual desistência ou redução de valores, tendo em vista a descativação de verbas cabimentadas e/ou comprometidas.

### **Artigo n.º13**

#### **Conferência e registo da despesa**

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pelo Núcleo responsável pela gestão financeira.

### **Secção II**

#### **Autorização da despesa e pagamentos**

### **Artigo n.º 14**

#### **Competências**

1. Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, os responsáveis pelos serviços municipais autorizam despesas nos termos das respetivas competências próprias, delegações de competências ou subdelegação de competências, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor.
2. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:
  - a) Até 149.639,37 €, o Presidente de Câmara;
  - b) Sem limite, a Câmara Municipal;
3. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas

orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

4. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5. Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 18º do DL 197/99, de 8 de junho, fica a Câmara Municipal autorizada a executar a realização de obras ou reparações por administração direta, até ao montante de € 149.639,47, excluído o IVA incidente na aquisição dos bens nelas aplicadas.

#### **Artigo n.º 15**

##### **Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias**

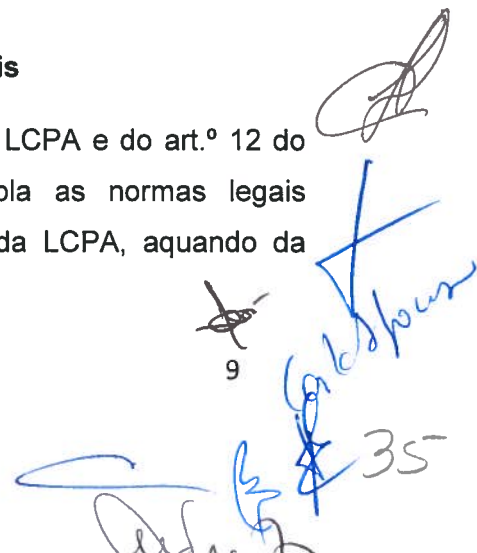
1. Durante o exercício de 2025, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:

- a) Em numerário até ao limite constante na rubrica orçamental das transferências para as freguesias.
- b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.

#### **Artigo n.º 16**

##### **Assunção de compromissos plurianuais**

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da LCPA e do art.º 12 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, aquando da



aprovação do Plano Plurianual de Investimentos, é concedida autorização prévia favorável para assunção de compromissos plurianuais e a sua reprogramação até aos limites máximos indicados no Plano Plurianual de Investimentos, desde que a reprogramação não implique aumento da despesa.

2. Nos termos do n.º 3 do art.º 6 da LCPA, e alínea b) do n.º1 do art.º22 do D.L 197/99, a competência para assunção de compromissos plurianuais é delegada no Presidente da Câmara, quando os mesmos:

- a) Resultem de projetos ou ações constantes do Plano Plurianual de Investimentos; ou
- b) Não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia prevista no n.º 1, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

### **Artigo n.º 17**

#### **Autorizações assumidas**

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;



- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
  - g) Água, energia elétrica, gás;
  - h) Valorização e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos;
  - i) Comunicações telefónicas e postais;
  - j) Prémios de seguros;
  - k) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se autorizados os pagamentos por Operações de Tesouraria.

#### **Capítulo IV**

#### **Disposições finais**

#### **Artigo n.º 18**

#### **Dúvidas sobre a execução do Orçamento**

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

#### **Artigo n.º 19**

#### **Vigência**

O orçamento, o Plano Plurianual de Investimentos e as normas reguladoras da execução orçamental vigorarão, após aprovação em Assembleia Municipal, a partir de 01/01/2025.

11  
30  
Carlospereira  
[Handwritten signatures]

Vinhais, de 25 novembro de 2024,

O Presidente da Câmara,



---

Luís dos Santos Fernandes (Dr.)